

Avaliar o valor acrescentado da iniciativa LEADER

Orientações

Maio de 2024

*This document contains the translation of the guidelines ‘**Assessing the added value of LEADER**’ of July 2024. The translation is intended to make the guidelines more helpful and accessible to different stakeholders. The translated document has not been subject to a layout and editorial check, and so the European Evaluation Helpdesk for the CAP makes no claims, promises, or guarantees about the accuracy, completeness, or adequacy of the translation and expressly disclaims liability for any errors or omissions in the translated content. The final reference text is the English version of the guidelines document, available at [this link](#).*

For any use outside of its original intent, or any modifications made to the content of the guidelines, prior written permission must be obtained from the European Evaluation Helpdesk for the CAP. Commercial use of this material is strictly prohibited. Please contact: evaluation@eucapnetwork.eu for any questions in this respect.



Declaração de direitos de autor

© União Europeia, 2024

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Citação recomendada:

COMISSÃO EUROPEIA – Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – Unidade A.3 (2024): Orientações. Avaliar o valor acrescentado da iniciativa LEADER.

Exoneração de responsabilidade:

As informações e as opiniões expressas no presente relatório são as dos autores e não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão. A Comissão Europeia não garante a exatidão dos dados incluídos no presente relatório. Nem a Comissão nem qualquer pessoa agindo em seu nome pode ser considerada responsável pelo uso que possa ser dado às informações constantes da presente publicação.



O Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC é responsável pela prestação de apoio às atividades de acompanhamento e avaliação a nível da UE e dos Estados-Membros. Funciona sob a orientação da Unidade A.3 «Desempenho das políticas» da DG AGRI da Comissão Europeia (CE). O Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC apoia todas as partes interessadas na avaliação, em especial a DG AGRI, as autoridades nacionais, as autoridades de gestão e os avaliadores, através do desenvolvimento e da divulgação de metodologias e instrumentos adequados, da recolha e do intercâmbio de boas práticas, do reforço das capacidades e da comunicação com os membros da rede sobre temas relacionados com a avaliação.

Estão disponíveis informações adicionais sobre as atividades do Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC na Internet através do servidor Europa: <https://eu-cap-network.ec.europa.eu/support/evaluation>



Índice

Introdução..... 1

Parte I Contexto 4

1 Descrição geral do conceito de valor acrescentado da LEADER 5

Parte II Aplicação prática do conceito de valor acrescentado da LEADER e respetivas componentes..... 10

2 Como aplicar concretamente o conceito de valor acrescentado da LEADER 11

3 Aspetos a ter em conta na elaboração de um quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER 18

Parte III Quadro de avaliação proposto 23

4 Elaboração de um possível quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER 24

5 Repartição das principais componentes do quadro de avaliação proposto 26

6 Obtenção de uma panorâmica das fontes de dados/informações disponíveis 37

Parte IV Interpretação dos resultados 40

7 Como interpretar os resultados das avaliações do valor acrescentado da LEADER 41

Em documentos separados:

Anexo 1 Fichas de indicadores de valor acrescentado da LEADER

Anexo 2 Exemplo de base de dados de acompanhamento ao nível do GAL

Anexo 3 Fatores que facilitam ou impedem a medição do valor acrescentado da LEADER

Anexo 4 Exemplo de ligação entre os princípios LEADER e as componentes de valor acrescentado da LEADER

Anexo 5 Quadro de avaliação pormenorizado (com indicadores adicionais)

Anexo 6 Exemplos de utilização do quadro de avaliação proposto

Anexo 7 Definições operacionais e glossário

Anexo 8 Referências



Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1. Lista de elementos da componente de valor acrescentado da LEADER – capital social valorizado – com descrições e exemplos de como aplicar concretamente esses elementos..... | 12 |
| Quadro 2. Lista de elementos da componente de valor acrescentado da LEADER – governação aperfeiçoada – com descrições e exemplos de como aplicar concretamente esses elementos | 14 |
| Quadro 3. Lista de elementos da componente de valor acrescentado da LEADER – melhores resultados e impactos – com descrições e exemplos de como aplicar concretamente esses elementos | 15 |
| Quadro 4. Exemplo do quadro de avaliação do capital social valorizado | 27 |
| Quadro 5. Exemplo do quadro de avaliação da governação aperfeiçoada | 30 |
| Quadro 6. Exemplo do quadro de avaliação dos melhores resultados e impactos .. | 33 |
| Quadro 7. Exemplo do quadro de avaliação das alterações estruturais..... | 37 |
| Quadro 8. Aspectos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação às redes | 41 |
| Quadro 9. Aspectos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à governação local | 44 |
| Quadro 10. Aspectos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à maior alavancagem | 46 |
| Quadro 11. Aspectos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à capacidade da LEADER para produzir alterações estruturais na zona do GAL | 49 |

Figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1. Valor acrescentado da LEADER | 8 |
| Figura 2. Trajetória rumo a alterações estruturais na zona do GAL | 9 |
| Figura 3. Estrutura global do quadro de avaliação | 25 |

Lista de acrónimos

| | |
|------|---|
| PAC | Política agrícola comum |
| DLBC | Desenvolvimento local de base comunitária |



| | |
|---------|---|
| DG AGRI | Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural |
| DAA | Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural |
| GO PEI | Grupo operacional da PEI |
| ELARD | Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural |
| REDR | Rede Europeia de Desenvolvimento Rural |
| FEDER | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |
| FSE | Fundo Social Europeu |
| UE | União Europeia |
| FdS | Fator(es) de sucesso |
| GAL | Grupo de ação local |
| EDL | Estratégia de desenvolvimento local |
| LEADER | Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural |
| AG | Autoridade de gestão |
| OCDE | Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos |
| OP | Organismo pagador |
| IDAL | Índice de desempenho da abordagem LEADER |
| QDAA | Quadro de desempenho, acompanhamento e avaliação |
| PDR | Programa de desenvolvimento rural |
| ARS | Análise das redes sociais |
| GTT | Grupo de trabalho temático |



Agradecimentos

As orientações foram elaboradas pelos peritos em avaliação Costas Apostolopoulos, Julia Marosek, Marili Parissaki, Elena Pisani, Kim Pollermann, Sari Rannanpää, Annette Aagaard Thuesen, Paola Torcia, Carlotta Valli e Neringa Viršilienė, com o apoio valioso dos membros do grupo de trabalho temático criado pelo Serviço de Assistência na Avaliação para efeitos da elaboração das presentes orientações. O grupo de trabalho temático e o conselho de partes interessadas eram, no total, compostos por mais de 90 membros, incluindo avaliadores, autoridades de gestão, investigadores, redes nacionais da PAC, ELARD, GAL e representantes da DG Agricultura e Desenvolvimento Rural (DG AGRI).

Os representantes da DG AGRI contribuíram para a coerência das orientações com o quadro estratégico da UE.

O grupo de trabalho temático foi coordenado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC, sob a orientação de Valdis Kudiņš.

Brigit Zomer e Margherita Sforza apoiaram o trabalho de desenvolvimento e asseguraram a qualidade e o aspeto visual das orientações finais.



Introdução

A iniciativa LEADER ¹/o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) tem sido implementado na União Europeia (UE) há mais de 30 anos. O seu âmbito de aplicação e os seus instrumentos têm-se tornado mais abrangentes ao longo de vários períodos de programação. De acordo com o estudo que avaliou a LEADER em toda a UE no período de programação de 2014-2020 ², a abordagem LEADER para o desenvolvimento local revelou-se eficaz no desenvolvimento rural local ao visar e alcançar desenvolvimento económico, ao reforçar o tecido social e as capacidades e ao fortalecer a governação local, apresentando uma boa coerência com outras políticas. Este facto é igualmente reconhecido no Regulamento Planos Estratégicos da PAC ³, pelo que a LEADER continua a ser obrigatória no período de 2023-2027 no âmbito das intervenções de tipo cooperativo, com uma dotação mínima de 5 % da contribuição total do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para o plano estratégico da política agrícola comum (plano estratégico da PAC).

Apesar da vasta experiência na avaliação da LEADER, têm-se registado desafios contínuos na análise do seu valor acrescentado. Este aspeto foi salientado no Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu sobre a LEADER ⁴, que concluiu que a LEADER facilita a participação local, mas que os benefícios adicionais ainda não estão suficientemente demonstrados. O relatório salientou igualmente que os indicadores da PAC não permitem uma avaliação significativa dos custos e benefícios da abordagem LEADER. Para o período de programação de 2023-2027, é recolhido um conjunto mais vasto de indicadores sobre os grupos de ação local (GAL) e as respetivas atividades ⁵.

O **objetivo** das presentes orientações consiste em apresentar o contexto e a fundamentação para avaliar o valor acrescentado da LEADER no contexto dos planos estratégicos da PAC 2023-2027 e, em seguida, apresentar um exemplo de um quadro de avaliação na prática. O quadro de avaliação baseia-se no pressuposto de que a abordagem LEADER pode proporcionar valor acrescentado – ou seja, pode produzir

¹ De acordo com as definições constantes do artigo 3.º do [Regulamento \(UE\) 2021/2115](#), entende-se por «LEADER» o desenvolvimento local de base comunitária a que se refere o artigo 31.º do [Regulamento \(UE\) 2021/1060](#). Por conseguinte, o resto do presente documento refere simplesmente «LEADER».

² CCRI, OIR, ADE. [Evaluation support study on the impact of LEADER on balanced territorial development](#) (não traduzido para português), 2021.

³ Considerando 93 do [Regulamento \(UE\) 2021/2115](#).

⁴ Tribunal de Contas Europeu. *O LEADER e o desenvolvimento local de base comunitária facilitam a participação local, mas os benefícios adicionais não estão suficientemente demonstrados. Relatório Especial 10/2022*, Serviço das Publicações da União Europeia, 2022.

<https://data.europa.eu/doi/10.2865/097605>.

⁵ Artigo 14.º e anexo VII do [Regulamento de Execução \(UE\) 2022/1475 da Comissão](#).



benefícios (não necessariamente em termos financeiros) superiores aos custos adicionais decorrentes da aplicação deste método – e que este valor acrescentado consiste em três componentes principais: capital social valorizado, governação aperfeiçoada e melhores resultados e impactos dos projetos executados no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL). Este conceito de valor acrescentado da LEADER foi descrito pela primeira vez em orientações anteriores da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (REDR) (2017) ⁶.

Os **destinatários** das presentes orientações são principalmente as autoridades de gestão da PAC e os avaliadores dos planos estratégicos da PAC, em especial os que se ocupam especificamente do acompanhamento da execução e da avaliação da LEADER e do valor acrescentado da LEADER. Recorrendo às orientações fornecidas, devem poder elaborar um quadro de avaliação adequado do valor acrescentado da LEADER, selecionar indicadores pertinentes do conjunto substancial de indicadores apresentado em pormenor, criar as bases de dados necessárias e outras modalidades de recolha de informações, bem como interpretar os resultados do acompanhamento e das avaliações. As orientações são igualmente de interesse e utilidade para outras partes interessadas, especialmente os GAL, na recolha de dados e no acompanhamento da execução, bem como na avaliação do valor acrescentado da LEADER a nível local, e ainda para os que apoiam os GAL ou que com eles colaboram de outra forma.

Embora as presentes orientações não sejam vinculativas, **baseiam-se na legislação em vigor da UE**, designadamente no regulamento de execução ⁷, segundo o qual o valor acrescentado da LEADER é um dos temas a avaliar pelos Estados-Membros. Para o efeito, as orientações disponibilizam aos Estados-Membros opções para avaliar o valor acrescentado da LEADER, que podem ser adaptadas de acordo com os seus contextos específicos, as necessidades de avaliação e a lógica de intervenção e execução do plano estratégico da PAC.

As orientações estão divididas em quatro partes:

A **parte I** apresenta o contexto e uma breve panorâmica do conceito de valor acrescentado da LEADER.

A **parte II** centra-se na aplicação prática do conceito de valor acrescentado da LEADER a utilizar como base para a elaboração do quadro de avaliação e dá algumas indicações para a elaboração de um quadro de avaliação.

⁶ Serviço Europeu de Assistência na Avaliação para o Desenvolvimento Rural. [Orientações: Avaliação da LEADER/DLBC](#), 2017.

⁷ Artigo 2.º, alínea d), do [Regulamento \(UE\) 2022/1475](#).



A **parte III** apresenta um exemplo do quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER. É indicado um exemplo de quadro de avaliação para cada componente de valor acrescentado da LEADER e respetivos elementos, incluindo perguntas de avaliação, fatores de sucesso pertinentes e indicadores conexos de realizações, resultados e impacto. Analisa igualmente as fontes de dados associadas aos exemplos de quadro de avaliação propostos.

A **parte IV** apresenta informações sobre os aspetos a ter em conta na interpretação das provas fornecidas pelos indicadores de valor acrescentado da LEADER e os fatores de sucesso conexos, a fim de responder às perguntas de avaliação.

Os **oito anexos** das orientações disponibilizam ferramentas práticas que podem ser utilizadas na análise do valor acrescentado da LEADER, nomeadamente:

- fichas de indicadores pormenorizadas para cada indicador incluído no quadro de avaliação proposto (anexo 1),
- exemplos da base de dados de acompanhamento a nível do GAL (anexo 2),
- fatores que facilitam e impedem a medição do valor acrescentado da LEADER (anexo 3) e exemplos de ligação entre os princípios LEADER e as componentes de valor acrescentado (anexo 4),
- quadro de avaliação pormenorizado que inclui indicadores adicionais por elemento de valor acrescentado da LEADER (anexo 5),
- exemplos que mostram como o quadro de avaliação proposto nas presentes orientações pode ser aplicado na prática (anexo 6),
- definições operacionais (anexo 7) e referências às fontes de informação utilizadas no presente documento (anexo 8).



Parte I

Contexto



1 Descrição geral do conceito de valor acrescentado da LEADER

O presente capítulo visa descrever as principais componentes que constituem o conceito de valor acrescentado da LEADER, bem como os processos que permitem gerar valor acrescentado, conforme definidos no período de programação de 2014-2020. Além disso, estabelece a base para a aplicação prática do referido conceito no contexto do período de 2023-2027 (ver capítulo 2).

Relativamente ao período de programação de 2023-2027, o valor acrescentado da LEADER é mencionado em regulamentos da UE, designadamente no Regulamento de Execução (UE) 2022/1475, segundo o qual o valor acrescentado da LEADER é um dos temas dos planos estratégicos da PAC a avaliar, se for caso disso. No mesmo regulamento, os dados para efeitos de acompanhamento e avaliação seguem as três componentes de valor acrescentado da LEADER (capital social valorizado, governação aperfeiçoada e melhores resultados e impactos)⁸. Espera-se igualmente que os Estados-Membros apresentem nos planos estratégicos da PAC uma descrição do valor acrescentado esperado da abordagem LEADER e da forma como os seus princípios são aplicados⁹.

A definição operacional de valor acrescentado da LEADER resulta do trabalho realizado em 2017 por um grupo de trabalho temático do Serviço de Assistência na Avaliação, constituindo um conceito não vinculativo. Define-se como **os benefícios obtidos pela correta aplicação do método LEADER, em comparação com os benefícios que teriam sido obtidos sem essa aplicação**. O método LEADER é a aplicação combinada dos seus sete princípios: 1) abordagem ascendente; 2) abordagem por zona; 3) parcerias locais (por exemplo, GAL); 4) uma estratégia integrada e multissetorial; 5) inovação; 6) ligação em rede; 7) cooperação territorial¹⁰. Estes princípios estão estreitamente interligados. É difícil imaginar que um único princípio (por exemplo, a estratégia multissetorial) possa desenvolver todo o seu potencial se os outros princípios forem negligenciados.

⁸ Por exemplo, dados sobre a governação, dados pertinentes para o capital social (ligação em rede, projetos executados conjuntamente, etc.) e dados pertinentes para os resultados (objetivos dos projetos e contribuição para os indicadores de resultados).

⁹ [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/2289 da Comissão](#).

¹⁰ Para uma descrição mais pormenorizada dos sete princípios, consultar EU CAP Network, (2023), LEADER explained, https://eu-cap-network.ec.europa.eu/networking/leader/leader-explained_en. Última consulta em 7 de agosto de 2023.



De acordo com a definição operacional de 2014-2020, o valor acrescentado da LEADER é parte integrante desta e resulta da combinação de três componentes: capital social valorizado, governação aperfeiçoada e melhores resultados e impactos.

O **capital social valorizado** é um conceito multidimensional que inclui aspetos das organizações sociais, como redes, normas e confiança social, que facilitam a coordenação e a cooperação para benefício mútuo. Os elementos do capital social valorizado incluem modelos mentais e crenças comuns, apoio e confiança mútuos, maior conhecimento, competências e capacidades partilhadas e redes bem estabelecidas.

A **governação aperfeiçoada** abrange tanto a governação local como a governação a vários níveis. Mais concretamente, a governação a vários níveis inclui interações horizontais e verticais entre as partes interessadas governamentais e não governamentais (partes interessadas da LEADER) envolvidas na execução da LEADER a nível da UE, nacional, regional e local. Os elementos da governação aperfeiçoada incluem a participação das partes interessadas na tomada de decisões e a capacidade de gerir fundos públicos e privados. Incluem igualmente a cooperação a nível local, por exemplo no âmbito dos GAL e entre os GAL e a comunidade local, e a governação a vários níveis (vertical), por exemplo entre a autoridade de gestão (AG)/organismo pagador (OP), os GAL e a rede nacional da PAC.

Os **melhores resultados e impactos** da execução do programa/da estratégia dizem respeito à aplicação do método LEADER para responder às necessidades locais e contribuir para os objetivos estratégicos da PAC a nível da UE/nacional/regional. A componente de melhores resultados e impactos implica que o tipo e a qualidade dos projetos executados ao abrigo da LEADER sejam diferentes dos que são ou podem ser executados no âmbito de outros programas/intervenções. Podem manifestar-se como uma maior alavancagem, projetos mais sustentáveis, projetos mais inovadores e novos promotores de projetos, bem como maiores sinergias entre projetos.

Além das três componentes do conceito de valor acrescentado da LEADER, existem também três processos facilitadores, ou seja, que permitem gerar valor acrescentado através da aplicação do método LEADER.

Os três processos facilitadores interligados que geram valor acrescentado da LEADER, como mostra a figura 1, são os seguintes:

1. A **execução da estratégia de desenvolvimento local**, a saber, a aplicação prática sob a forma de projetos e os resultados e impactos que produzem.



Por exemplo, a execução da estratégia através do princípio ascendente da LEADER implica a interação dos intervenientes, criando assim confiança, o que, por sua vez, contribui para o capital social. Outro exemplo é o princípio da parceria utilizado no desenvolvimento e na execução da estratégia, que implica a participação dos intervenientes locais na tomada de decisões e, por sua vez, contribui para uma melhor governação local. Além disso, a título de exemplo, a execução da estratégia produz resultados, como novos postos de trabalho, novas empresas, serviços, etc., em consonância com as necessidades locais, graças ao princípio da abordagem por zona do método LEADER.

2. **O mecanismo de execução do plano estratégico da PAC e do GAL**, a saber, disposições dos regulamentos da UE – o conjunto de regras, procedimentos e disposições administrativas que asseguram a conversão dos objetivos da estratégia de desenvolvimento local em ações concretas no terreno.

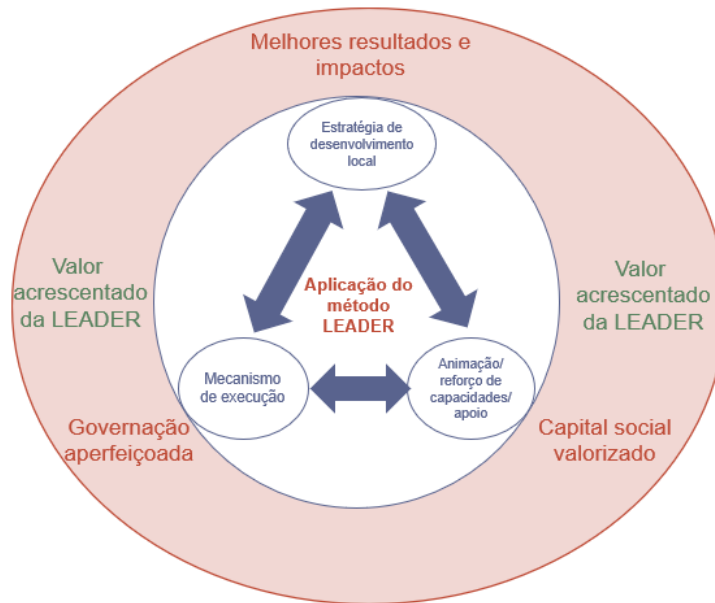
Por exemplo, os critérios de seleção inerentes ao mecanismo de execução estimulam a emergência de projetos inovadores (melhores resultados) através dos princípios multissetoriais e de cooperação territorial da LEADER. Outro exemplo é o envolvimento de intervenientes pertinentes na parceria, o que contribui para uma melhor governação local.

3. **O apoio ao reforço de capacidades/animação**, que inclui, por um lado, a capacidade de animação do GAL (a saber, todas as suas operações que não estejam diretamente relacionadas com projetos e que visem aumentar a sensibilização, a prontidão, a cooperação e as capacidades de ligação em rede da população local, para que contribua para o desenvolvimento da sua região); por outro lado, o apoio que a autoridade de gestão (AG) presta (diretamente ou através da rede nacional da PAC) para encorajar e permitir que os beneficiários participem na LEADER ou o apoio ao reforço de capacidades dos GAL para melhorar a sua capacidade para executar a estratégia local em conformidade com o método LEADER.

Por exemplo, os GAL podem utilizar atividades de animação centradas na capacitação de novos promotores de projetos para se candidatarem a financiamento da LEADER, tendo, por conseguinte, um efeito de alavanca que contribui para melhorar os resultados. Outro exemplo são atividades de animação que facilitam intercâmbios entre as partes interessadas e reforçam a identidade local, contribuindo assim para o capital social.



Figura 1. Valor acrescentado da LEADER



Fonte: adaptado do Serviço Europeu de Assistência na Avaliação para o Desenvolvimento Rural (2017).

O anexo 4 apresenta mais exemplos das ligações entre os princípios do método LEADER e o valor acrescentado da LEADER criado através dos processos facilitadores enumerados na figura 1.

A visualização das ligações entre os sete princípios LEADER e as componentes de valor acrescentado da LEADER num determinado Estado-Membro ou GAL pode ser benéfica para identificar as atividades exatas dos GAL e de outras partes interessadas da LEADER que apoiam a criação de valor acrescentado da LEADER. Pode também servir para que os avaliadores reconstruam a lógica de intervenção e elaborem quadros de avaliação para aferir o valor acrescentado da LEADER.

Os três processos facilitadores interligados, ou seja, a execução da estratégia de desenvolvimento local, o mecanismo de execução e o apoio ao reforço de capacidades/animação prestado, geram valor acrescentado sob a forma de capital social valorizado, governação aperfeiçoada e melhores resultados e impactos, cuja combinação tem um impacto em termos de alterações estruturais na zona do GAL (ver figura abaixo).



Figura 2. Trajetória rumo a alterações estruturais na zona do GAL



Fonte: adaptado do Serviço Europeu de Assistência na Avaliação para o Desenvolvimento Rural (2017).

As alterações estruturais, conforme definidas nas orientações de 2017, são consideradas aquelas que respondem às necessidades de grupos específicos da população e do território no seu conjunto e são sensíveis aos aspetos mundiais do desenvolvimento local, por exemplo, no que diz respeito às alterações climáticas, à produtividade dos recursos, a padrões de produção respeitadores do ambiente, à demografia, à migração e à coesão social.



Parte II

Aplicação prática do conceito de valor acrescentado da LEADER e respetivas componentes



2 Como aplicar concretamente o conceito de valor acrescentado da LEADER

O presente capítulo visa apresentar as definições operacionais das três componentes de valor acrescentado da LEADER para as avaliações no período de 2023-2027 e descrever os seus diferentes elementos. Tem igualmente em conta a contribuição combinada destas três componentes para as alterações estruturais nas zonas dos GAL. Além disso, apresenta exemplos de como aplicar concretamente estes elementos, ou seja, como analisá-los na prática. Ver também o anexo 7 relativo às definições operacionais.

As presentes orientações resultam de trocas de ideias com peritos que analisaram o anterior conceito de valor acrescentado da LEADER e as respetivas componentes, incluindo a identificação de fatores que facilitam ou impedem a sua medição (ver anexo 3 a respeito destes últimos).

Em resultado desse trabalho, as presentes orientações propõem **definições operacionais para as componentes de valor acrescentado da LEADER** como base para a subsequente elaboração do quadro de avaliação, tendo em vista as avaliações a realizar no período de 2023-2027. Ao mesmo tempo, cada componente de valor acrescentado é composta por uma série de elementos. Para cada um deles, os quadros seguintes oferecem um vasto leque de ideias com vista à aplicação prática dos elementos de valor acrescentado da LEADER, de modo que **as partes interessadas na avaliação possam selecionar as que são mais pertinentes para o seu contexto/necessidades de avaliação** aquando da conceção dos seus quadros de avaliação.

2.1. Capital social valorizado (definição operacional)

O **capital social valorizado**¹¹ no âmbito da LEADER inclui redes, confiança mútua e modelos mentais e crenças comuns que promovem a colaboração e a cooperação de qualidade no âmbito dos GAL e entre eles.

¹¹ Salienta-se que não existe uma interpretação única amplamente aceite de capital social, pelo facto de não ter um significado claro e incontestável, por razões substantivas e ideológicas. Scrivens, K. e C. Smith, «Four Interpretations of Social Capital: An Agenda for Measurement», *OECD Statistics Working Papers*, n.º 2013/06, Publicações da OCDE, Paris, 2013.
https://www.oecd-ilibrary.org/economics/four-interpretations-of-social-capital_5jzbcx010wmt-en.



Quadro 1. Lista de elementos da componente de valor acrescentado da LEADER – capital social valorizado – com descrições e exemplos de como aplicar concretamente esses elementos

| Elementos | Descrições | Exemplos de aplicação prática |
|------------------------------|---|---|
| Elementos estruturais | | |
| Redes | <ul style="list-style-type: none"> • Grupos de intervenientes interdependentes e relações entre eles. • Ligação em rede e cooperação bem estabelecidas entre as partes interessadas envolvidas na LEADER, incluindo projetos de cooperação inter-regional e transnacional. • Qualidade das interações dentro e fora da rede, por exemplo, ser ouvido, entendimento comum alcançado, conflitos resolvidos, intercâmbios úteis, características de vinculação do capital social (ou seja, relações apenas entre intervenientes pertencentes à mesma categoria), estabelecimento de pontes entre o capital social (ou seja, relações entre intervenientes pertencentes a diferentes categorias) e ligação do capital social (ou seja, relações entre intervenientes de diferentes níveis hierárquicos), bem como do capital social negativo (ou seja, relações que prejudicam o contexto social, atuando como um obstáculo à inclusão social, dividindo em vez de unir os membros da rede). | <ul style="list-style-type: none"> • Analisar a diversidade dos membros do GAL. • Procurar provas de interações dentro e fora das redes de GAL e avaliar a sua qualidade. • Procurar provas de melhores relações/interações sociais entre os membros da comunidade local na zona do GAL, com base na identidade local e/ou num interesse coletivo. • Identificar projetos conjuntos e a tipologia/variedade dos participantes. • Procurar provas de que os membros da comunidade local são mais capazes de se organizar em grupos sociais depois de participarem na LEADER. • Procurar provas de que as novas redes apoiadas localmente beneficiaram da ligação em rede dos GAL. • Analisar a frequência e a qualidade das interações (ou seja, produção de colaborações reais que conduzam a ações conjuntas, por oposição à colaboração simplesmente através de reuniões) dos membros dos GAL entre si e com outros intervenientes, a diferentes níveis de tomada de decisões (outros GAL nacionais e transnacionais, organizações empresariais). • Procurar provas de interações reforçadas relativamente aos promotores de projetos, por exemplo, intercâmbio de informações, intercâmbio de conhecimentos, intercâmbio de competências e boas práticas, novas colaborações (formais e informais), colaborações conducentes a ações/projetos conjuntos. Em muitos casos, o benefício de ser incluído nas ações da LEADER consegue ainda ser maior do que o auxílio propriamente dito. |



| Elementos relacionais | | |
|--|--|--|
| <p>Apoio e confiança mútuos</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Confiança generalizada, ou seja, perceção de que é possível confiar na maioria das pessoas, por oposição à necessidade de ter muito cuidado ao lidar com pessoas. • Nível de confiança no GAL graças às atividades que este realiza. | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar provas de confiança generalizada na zona do GAL. • Procurar provas da confiança dos membros da comunidade local no GAL e da sua evolução ao longo do tempo. |
| Elementos cognitivos | | |
| <p>Modelos mentais, valores e crenças comuns</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Processos de reflexão sobre o funcionamento de algo, por exemplo, o sentimento de pertença na região, as atitudes de solidariedade, a inclusividade ao acolher grupos desfavorecidos, incluindo mulheres e jovens, e o reconhecimento dos problemas sociais. | <ul style="list-style-type: none"> • Analisar as crenças e os valores comuns que predispõem os membros da comunidade a cooperar. • Procurar provas de sensibilização social partilhada nos projetos LEADER. • Analisar as relações de poder que facilitam ou impedem a participação de grupos desfavorecidos, incluindo mulheres e jovens. • Procurar atitudes de solidariedade. • Analisar o reconhecimento dos problemas sociais locais, por exemplo, relações de poder, igualdade de género, grupos vulneráveis, acolhimento de grupos desfavorecidos. |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

2.2. Governança aperfeiçoada (definições operacionais)

Governança no âmbito da LEADER: processos e mecanismos locais e a vários níveis que asseguram uma tomada de decisões e relações eficazes e transparentes entre os diferentes intervenientes envolvidos na execução da LEADER, contribuindo para aproximar a UE dos cidadãos.

Governança local no âmbito da LEADER: processos e mecanismos estabelecidos, coordenados e animados pelo GAL para assegurar uma tomada de decisões participativa, transparente e inclusiva e uma forte participação da comunidade no desenvolvimento e execução de estratégias.

Governança a vários níveis no âmbito da LEADER: processos e mecanismos estabelecidos em colaboração entre a AG/OP, os órgãos de poder local e regional pertinentes e os GAL, com base em normas a nível da UE, para capacitar os GAL, reforçar as suas capacidades de tomada de decisões, de gestão e de



responsabilização, e promover estratégias de desenvolvimento local reativas, inovadoras e adaptadas.

Quadro 2. Lista de elementos da componente de valor acrescentado da LEADER – governação aperfeiçoada – com descrições e exemplos de como aplicar concretamente esses elementos

| Elementos | Descrições | Exemplos de aplicação prática |
|------------------|--|--|
| Governação local | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão das relações a nível do GAL com os beneficiários, os intervenientes locais e com outros GAL. • Desenvolvimento de atividades e processos através dos quais as partes interessadas públicas, económicas e da sociedade civil melhorem as suas competências partilhadas, articulem os seus interesses, exerçam os seus direitos legais, cumpram as suas obrigações e mediem as suas diferenças. • Participação das partes interessadas da comunidade local e da LEADER na tomada de decisões, evidenciada pela composição e estrutura do GAL, envolvendo os intervenientes relevantes na tomada de decisões e os intervenientes que podem influenciar a tomada de decisões. • Compromisso e empenho dos membros da comunidade local, criando um clima de entusiasmo e energia para o desenvolvimento local. • Comunicação no âmbito dos GAL, com os potenciais candidatos e com a comunidade local. | <ul style="list-style-type: none"> • Analisar a inclusividade, examinando a composição e o número de membros do órgão de decisão do GAL (por género, setor, tipo de organização, etc.) e a forma como a composição influencia o processo de tomada de decisões. • Avaliar a capacidade do GAL para formalizar acordos de governação específicos com os intervenientes locais. • Procurar provas de uma melhor animação e capacitação dos membros da comunidade local que lhes permita articular os seus interesses, exercer os seus direitos, etc. • Procurar provas de melhorias nas capacidades/competências técnicas e administrativas do GAL, dos seus membros e do seu pessoal. • Analisar a perceção de que os GAL se tornaram um agente central de desenvolvimento na região. • Procurar provas de processos dos GAL que facilitam a governação local. • Analisar a mobilização local e o encorajamento de não beneficiários a participarem nos processos de desenvolvimento local. • Procurar provas de realizações da estratégia de desenvolvimento local publicadas nos sítios Web e promovidas através das redes sociais das partes interessadas da LEADER envolvidas. • Identificar se os GAL têm uma estratégia de comunicação pormenorizada das suas atividades. • Procurar provas, junto da comunidade local, da sensibilização para o GAL, as suas atividades e a EDL. • Procurar provas de procedimentos de resolução de conflitos no âmbito do GAL. |



| | | |
|---|--|--|
| <p>Governança a vários níveis da LEADER</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade dos GAL para assumirem tarefas críticas e interagirem com outras instituições/redes a nível local, regional, nacional e internacional. • Boa coordenação e comunicação entre o GAL e a AG/OP/rede nacional da PAC. | <ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade do GAL para criar e gerir ligações e comunicações bidirecionais com a AG/OP e outras partes interessadas e redes pertinentes. • Avaliar as competências e capacidades da AG/OP/rede nacional da PAC para gerir a relação com os GAL. • Analisar o apoio prestado pela AG/rede nacional da PAC aos GAL para melhorar a sua capacidade de decisão. • Analisar o apoio prestado pela AG e pelo OP aos GAL em relação aos procedimentos de simplificação e a outras formas de facilitar o acesso dos candidatos ao financiamento. |
|---|--|--|

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

2.3. Melhores resultados e impactos no âmbito da LEADER (definição operacional)

Os **melhores resultados e impactos no âmbito da LEADER** dizem respeito à mobilização do potencial endógeno, à valorização dos recursos territoriais e ao reforço das ligações entre os membros/intervenientes da comunidade local, a fim de alcançar mais com os recursos disponíveis e promover projetos orientados para a comunidade que sejam inovadores, sustentáveis e integrados e que provoquem impactos duradouros na zona do GAL.

O valor acrescentado reside no facto de se esperar que os projetos executados com recurso ao método LEADER ¹² produzam resultados melhores do que os que teriam sido executados ao abrigo de diferentes programas. Consequentemente, estes resultados melhores conduziriam a impactos a mais longo prazo na zona do GAL e contribuiriam para o desenvolvimento local.

Quadro 3. Lista de elementos da componente de valor acrescentado da LEADER – melhores resultados e impactos – com descrições e exemplos de como aplicar concretamente esses elementos

| Elementos | Descrições | Exemplos de aplicação prática |
|--------------------------|--|--|
| <p>Maior alavancagem</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuição para o desenvolvimento local em resultado do incentivo ao | <ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade dos GAL, das redes e dos membros/intervenientes da comunidade local para utilizar os fundos e obter/mobilizar recursos |

¹² Incluindo, nomeadamente, projetos globais que podem, em determinadas condições, ser uma ferramenta útil para a execução da LEADER. Podem ainda ajudar a encurtar o processo de candidatura para os pequenos beneficiários, reduzir a burocracia e permitir a participação de grupos-alvo que, de outro modo, seriam difíceis de alcançar.



| | | |
|---|--|---|
| | <p>financiamento adicional para a zona do GAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mais ideias de projetos desenvolvidas e apresentadas para financiamento no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL). • A proximidade do GAL com a zona incentiva um maior número de pessoas a apresentar projetos, ou seja, beneficiários que não se teriam candidatado sem a LEADER. | <p>adicionais a partir das EDL e da LEADER (por exemplo, financiamento da UE/nacional/regional/privado para novos projetos).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procurar provas de que os projetos LEADER estimulam o trabalho voluntário. • Procurar provas de identificação e motivação de novos promotores de projetos. • Procurar provas de perfis novos e/ou diferentes dos perfis convencionais das empresas/intervenientes que participam em projetos LEADER. |
| Projetos bem adaptados às necessidades da zona do GAL | <ul style="list-style-type: none"> • A proximidade do GAL e a abordagem ascendente contribuem para a seleção de projetos centrados nas necessidades mais prementes da zona do GAL. • Abrangem igualmente vários domínios/setores para dar resposta a uma série de questões/necessidades com que se defronta a zona do GAL. • Em alguns casos, as ligações entre projetos permitem igualmente centrar a atenção nas necessidades da zona do GAL. | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar provas de que a variedade de promotores permite que os projetos respondam às necessidades locais através do método LEADER. • Procurar provas de projetos que valorizam identidades e ativos territoriais específicos. |
| Projetos mais inovadores | <ul style="list-style-type: none"> • Projetos que geram novas ideias, produtos ou processos na zona do GAL que são inovadores no contexto local ¹³. | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar provas da existência de projetos LEADER inovadores no contexto local. |

¹³ Nos termos do anexo VII, ponto 2, alínea c), do [Regulamento \(UE\) 2022/1475](#), cabe aos Estados-Membros, às autoridades regionais ou ao GAL definir a expressão «inovador no contexto local».



| | | |
|---|--|--|
| <p>Projetos sustentáveis</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Projetos que produzem resultados sustentáveis, em termos de benefícios económicos, sociais e ambientais, ou projetos que evoluem para outros projetos ou redes. • A sustentabilidade é também influenciada pelo conhecimento das condições locais. | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar provas de projetos cujos resultados sejam sustentáveis do ponto de vista económico, social ou ambiental. • Procurar provas de projetos incluídos noutras projetos de cadeia, redes, etc., após o termo do apoio da LEADER. • Analisar de que forma os conhecimentos locais contribuem para projetos mais sustentáveis. |
| <p>Projetos que promovem ligações entre os intervenientes</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Exemplos de ligações incluem, por exemplo, projetos relacionados com estratégias de aldeias inteligentes, projetos com vários parceiros, projetos integrados, projetos globais, etc. • Parcerias, redes e colaborações que não existiriam sem a LEADER. | <ul style="list-style-type: none"> • Procurar provas de projetos LEADER que contribuem para as ligações entre todas as partes interessadas envolvidas. • Avaliar se ou de que forma os projetos LEADER se baseiam uns nos outros/geram sinergias e contribuem para a realização da estratégia de desenvolvimento local. • Procurar provas de projetos LEADER que tenham produzido cooperação sob a forma de redes, parcerias e outras colaborações, nomeadamente no contexto das aldeias inteligentes. Estas últimas baseiam-se em abordagens participativas e na inovação. |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

2.4. Alterações estruturais na zona do GAL (definição operacional)

Os elementos de valor acrescentado da LEADER acima referidos são alcançados aplicando o método LEADER em combinação com os três processos facilitadores, a saber, a execução da estratégia de desenvolvimento local, o mecanismo de execução e o apoio ao reforço de capacidades/animação prestado, em especial, pelo GAL e/ou pela AG, bem como pela rede nacional da PAC. Em consequência destas combinações, produzem-se alterações estruturais na zona do GAL.

As alterações estruturais na zona do GAL referem-se a mudanças significativas na forma de funcionamento da zona local, incluindo a sua economia, sociedade e instituições, em resultado da execução de estratégias de desenvolvimento local através da aplicação do método LEADER. As alterações estruturais que podem ser afetadas pelas atividades do GAL incluem, em especial (lista não exaustiva):



- estruturas sociais (por exemplo, prevenir o despovoamento ou manter os jovens na região, reduzir a exclusão social, criar empregos sustentáveis),
- estruturas económicas (por exemplo, encontrar novos mercados, reforçar as cadeias de valor, dentro ou também fora da região, abrir novos tipos de atividades económicas),
- estruturas espaciais (por exemplo, valorizar espaços que tenham sido negligenciados ou não sejam utilizados),
- padrões mentais e comportamentais (por exemplo, sentido de identidade, vontade de colaborar),
- alterações estruturais transversais, nomeadamente uma maior resiliência da comunidade (que inclui vários aspetos sociais, económicos e ambientais).

Um exemplo de aplicação prática do conceito de alteração estrutural é a procura de provas de alterações estruturais em resultado da estratégia de desenvolvimento local (com base no pressuposto de que gera valor acrescentado sob a forma de capital social valorizado, governação aperfeiçoada e melhores resultados e impactos). Por exemplo, alterações relacionadas com as diferentes dimensões da estratégia, como a transferência de conhecimentos, as cadeias de abastecimento curtas, as energias renováveis, incluindo de base biológica, a sustentabilidade ambiental e o clima, a criação de emprego, as empresas rurais, incluindo no âmbito da bioeconomia, as aldeias inteligentes, o acesso a serviços e infraestruturas, a inclusão social e a igualdade de género.

3 Aspetos a ter em conta na elaboração de um quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER

O presente capítulo visa apresentar considerações específicas para cada componente de valor acrescentado da LEADER, a fim de elaborar um quadro de avaliação claro que inclua perguntas de avaliação, fatores de sucesso e indicadores nos capítulos seguintes.

A avaliação do valor acrescentado da LEADER deve procurar abranger todos os elementos identificados do valor acrescentado, para fundamentar a utilização de financiamento da UE destinado à LEADER com o maior número possível de elementos de prova. Além disso, a Comissão Europeia considera que um dos



principais benefícios da LEADER consiste em aproximar a UE dos cidadãos ¹⁴. Na prática, tal significa que a LEADER ajuda a sensibilizar o público para as iniciativas cofinanciadas pela UE levadas a cabo nas zonas rurais e promove a participação dos cidadãos através da sua natureza inclusiva. A LEADER também ajuda a comunicar a pertinência de tais iniciativas para a população interessada e, em certa medida, a aumentar a confiança nas instituições da UE.

A fim de facilitar a elaboração de um quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER, apresentam-se a seguir considerações mais específicas para cada componente de valor acrescentado.

O capital social é um conceito multidimensional e a sua avaliação enquanto componente de valor acrescentado da LEADER deve ter em conta os processos sociais, as capacidades e as relações entre todas as partes interessadas envolvidas (ver também no capítulo 2 as definições operacionais e a aplicação prática do conceito de capital social). A título de exemplo, a avaliação do capital social pode analisar em que medida a aplicação do método LEADER contribui para:

- reforçar o apoio e a confiança mútuos entre as partes interessadas (por exemplo, os GAL e os seus beneficiários) e aumentar a participação de todas as partes interessadas da LEADER na conceção e aplicação de uma abordagem ascendente,
- parcerias abertas entre as partes interessadas da LEADER a todos os níveis, normas e valores partilhados, bem como promoção de uma comunicação eficaz e eficiente,
- a ligação em rede e a cooperação entre as partes interessadas envolvidas na LEADER, necessárias para a execução da LEADER e para a consecução dos seus objetivos, permitindo a melhoria de conhecimentos comuns, competências e informação.

A governança, tanto local como a vários níveis, caracteriza-se por interações frequentes e complexas entre os vários intervenientes governamentais e não governamentais que são mobilizados para a aplicação do método LEADER (ver também no capítulo 2 as definições operacionais e a aplicação prática do conceito de governança). A avaliação da governança a vários níveis no contexto da LEADER deve

¹⁴ Em consonância com o objetivo 5 da política de coesão «Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios» (https://ec.europa.eu/regional_policy/policy/how/priorities_en). O documento *Handbook of territorial and local development strategies* (não traduzido para português) complementa o objetivo da política de coesão, contribuindo para alcançar um crescimento sustentável em todas as regiões da UE e aproximando a Europa dos cidadãos.



ter em conta as interações horizontais e verticais entre as partes interessadas governamentais e não governamentais envolvidas na execução da LEADER. Por exemplo, deve ter em conta:

- a gestão vertical da LEADER, nomeadamente entre AG, GAL e redes nacionais da PAC, a fim de promover a autonomia e a apropriação locais e facilitar uma participação mais ampla dos setores público e privado enquanto parceiros iguais,
- a coordenação horizontal da LEADER, nomeadamente entre a AG e o OP, a fim de facilitar a boa execução da LEADER, entre AG de outros fundos no caso da LEADER multifundos, entre os GAL, a fim de facilitar a transferência de competências e conhecimentos e promover projetos conjuntos, com ações que não seriam possíveis de executar separadamente e/ou com melhores resultados do que uma ação separada,
- práticas de governação inovadoras (sociais/públicas/privadas, a nível local, regional e nacional) no âmbito da LEADER (por exemplo, grupos de trabalho público-privados participativos), para dar resposta a desafios complexos e obter melhores resultados.

Os melhores resultados e impactos decorrem da aplicação do método LEADER para satisfazer as necessidades locais e contribuir para os objetivos da PAC (ver também no capítulo 2 as definições operacionais e a aplicação prática dos melhores resultados e impactos). As estratégias de desenvolvimento local são elaboradas pelos GAL, com a participação da comunidade local (abordagem ascendente), permitindo assim intervenções mais adaptadas. Foi confiado aos GAL o poder de decidirem da finalidade, do local e dos beneficiários, assim como do modo de utilização dos fundos para dar resposta às necessidades locais e cumprir os objetivos pertinentes. Por conseguinte, ao avaliar a melhoria dos resultados e impactos, podem ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- a possibilidade de aumentar os contributos para a consecução dos objetivos da PAC, adotando uma abordagem mais eficaz e mais bem integrada para responder às necessidades das zonas rurais,
- em que medida os debates e a consulta dos GAL junto da comunidade local, bem como os critérios de seleção de projetos LEADER, conduzem a melhores projetos,
- no domínio do emprego, a aplicação correta da abordagem ascendente pode gerar empregos mais sustentáveis, uma vez que os postos de trabalho criados com esta abordagem são mais adaptados às necessidades locais,



proporcionam melhores oportunidades de rendimento para a comunidade local e ajudam a travar o despovoamento das zonas rurais,

- a promoção da cooperação pode ser um resultado da LEADER, mas também um impacto em termos de capital social valorizado e de governação local e a vários níveis, que pode conduzir a um impacto a longo prazo sob a forma de alterações estruturais, o que deve ser tido em conta nos casos em que, por exemplo, não existia uma cultura de cooperação anterior na região ou era limitada,
- a aplicação correta do princípio da inovação pode ajudar a gerar conhecimentos, traduzidos em produtos e serviços mais inovadores para a comunidade local. Deste modo, poderá ser possível contribuir para a transformação social, digital e ambiental na zona do GAL.

Além das considerações relativas às componentes de valor acrescentado, existem também algumas considerações técnicas para a elaboração do quadro de avaliação, tais como:

- o nível abordado pela avaliação: nível do GAL/local ou do plano estratégico da PAC, uma vez que tal determinará se os indicadores terão de ser agregados a nível do plano estratégico da PAC, o que, por sua vez, determinará a escolha dos indicadores,
- a frequência exigida de recolha de dados e o nível de agregação (possivelmente associado ao período de referência),
- as fontes de dados, incluindo os tipos de partes interessadas que fornecem as respostas/informações às perguntas de avaliação e as suas capacidades/aptidão para participar. Por exemplo, a comunidade local que seria visada pelos inquéritos ou entrevistas, o pessoal competente do GAL e/ou o pessoal da AG, do OP ou da rede nacional da PAC,
- os recursos disponíveis para a avaliação, nomeadamente tendo em conta que alguns GAL dispõem de recursos humanos muito limitados para a avaliação. Neste caso, seria conveniente identificar alguns elementos essenciais do quadro de avaliação e alguns elementos que seria aconselhável incluir.

Por último, mas não menos importante, uma questão fundamental a ter em conta ao conceber um quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER é a sua facilidade de utilização ou simplicidade. O ponto de partida deverá ser um quadro de avaliação simples e claro. Por este motivo, o quadro proposto *infra* nas presentes **orientações não é obrigatório, pretendendo sim proporcionar uma ampla**



escolha de elementos e indicadores, para que as partes interessadas na avaliação possam então escolhê-los e adaptá-los às suas capacidades e contextos. Assim, os GAL (mais concretamente, os gestores ou os membros do pessoal dos GAL que recolherão as informações necessárias) terão de ter a capacidade necessária (tempo, conhecimentos, etc.).



Parte III

Quadro de avaliação proposto



4 Elaboração de um possível quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER

O presente capítulo visa descrever a estrutura global do quadro de avaliação proposto e o que contém. O quadro de avaliação pormenorizado para cada componente de valor acrescentado da LEADER é apresentado mais à frente no capítulo 5.

Uma vez que o valor acrescentado da LEADER é um dos temas a avaliar pelos Estados-Membros, de acordo com as suas necessidades de avaliação e a lógica de intervenção do seu plano estratégico da PAC, propõe-se aqui um quadro de avaliação claro para ajudar a compreender a abordagem LEADER e demonstrar o seu valor acrescentado. Esse quadro é fundamental para produzir provas sólidas do valor acrescentado da LEADER e ajudar a identificar os domínios em que podem ser introduzidas melhorias. Sugere-se que as AG, se possível em consulta com os avaliadores, elaborem o referido quadro no início do período de programação, de modo a poderem adaptar e/ou conceber os sistemas de acompanhamento/informação necessários a nível do GAL para a recolha das informações e dos dados necessários (ver no anexo 2 o exemplo de uma base de dados de acompanhamento a nível do GAL).

A estrutura global do quadro de avaliação proposto é apresentada na figura 3 e pode ajudar os gestores da avaliação e os avaliadores a planear e executar uma avaliação do valor acrescentado da LEADER a nível local e nacional.



Figura 3. Estrutura global do quadro de avaliação



Fonte: Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

O quadro de avaliação é elaborado em torno das três **componentes de valor acrescentado da LEADER**: capital social valorizado, governança aperfeiçoada e melhores resultados e impactos. Cada uma destas componentes foi analisada nos seus principais **elementos constitutivos**, que estão associados às perguntas de avaliação correspondentes.

As **perguntas de avaliação** ajudam a formular o que deve ser avaliado, a clarificar melhor o **principal elemento da avaliação** e a orientar a formulação dos fatores de sucesso correspondentes.

Os **fatores de sucesso** representam um novo termo na conceção da avaliação dos planos estratégicos da PAC. São também entendidos como «critérios de apreciação» e utilizados para especificar mais pormenorizadamente determinados aspetos das perguntas/temas de avaliação, bem como para expressar a alteração esperada da(s) intervenção(ões) avaliada(s). Fornecem uma explicação clara sobre a forma como se deve responder às perguntas de avaliação, especificando o que deve ser avaliado e definindo a fundamentação para o desenvolvimento e a utilização de métricas específicas (indicadores de realizações, de resultados e de impacto). Constituem a base para o estabelecimento da cadeia causal e podem ser a componente central em torno da qual as conclusões da avaliação podem ser estruturadas. A fundamentação da escolha de cada fator de sucesso consta dos quadros do capítulo 5, que apresenta o quadro de avaliação.



Para cada fator de sucesso, é proposta uma lista de **indicadores de realizações, de resultados e de impacto**, com as respetivas fontes de dados. Os indicadores constituem um meio de utilização de dados quantitativos e qualitativos para medir a direção da mudança indicada pelo fator de sucesso e, conseqüentemente, responder à pergunta de avaliação.

A avaliação do valor acrescentado da LEADER pode ser considerada uma avaliação formativa ¹⁵. Determina **em que medida a criação e o funcionamento dos GAL, as suas atividades de animação e mecanismos de execução, bem como a conceção e execução das suas estratégias de desenvolvimento local geram valor acrescentado**. As conclusões desta avaliação podem dar um contributo importante para as avaliações de impacto dos planos estratégicos da PAC, ajudando a explicar o contributo das intervenções da LEADER para os objetivos específicos e gerais dos planos estratégicos da PAC.

5 Repartição das principais componentes do quadro de avaliação proposto

O presente capítulo apresenta um exemplo pormenorizado de um quadro de avaliação para cada componente de valor acrescentado da LEADER, incluindo sugestões de perguntas de avaliação, fatores de sucesso, indicadores e fontes de dados. O anexo 1 contém fichas pormenorizadas para cada indicador.

Os quadros 4 a 6 apresentam um possível quadro de avaliação do valor acrescentado da LEADER por componente desse valor acrescentado, com base na estrutura de base indicada acima na figura 3. Embora se trate de um quadro proposto, pode ser utilizado pelos Estados-Membros sem quaisquer adaptações, uma vez que abrange todas as componentes de valor acrescentado da LEADER e os respetivos elementos, inclui uma vasta gama de fatores de sucesso com uma fundamentação da sua escolha e utiliza todas as fontes de dados existentes (nomeadamente todas as variáveis de DAA), sendo possível trabalhar com fontes de dados adicionais, já que consistem principalmente em métodos de recolha de dados qualitativos, como inquéritos e grupos de reflexão. Este quadro de avaliação baseia-se nos contributos de peritos do grupo de trabalho temático sobre o valor acrescentado da LEADER, que possuem

¹⁵ A avaliação formativa é uma avaliação sistemática realizada ao longo da execução de um programa, destinada a recolher continuamente reações e pontos de vista para identificar os domínios a melhorar numa fase precoce. As conclusões obtidas com as avaliações formativas fornecem informações importantes para as avaliações de impacto subsequentes do plano estratégico da PAC, assegurando que o processo de avaliação capta com exatidão as componentes e os resultados pertinentes.



uma longa experiência com a LEADER e a sua avaliação. Por conseguinte, poderá ser considerado um quadro adequado.

Não obstante, os Estados-Membros continuam a ter a opção de elaborar o seu próprio quadro de avaliação e de aplicar os fatores de sucesso e indicadores mais pertinentes ao seu contexto e às suas necessidades de avaliação ou de os adaptar, se for caso disso. Para cada fator de sucesso, apresenta-se uma breve descrição, os indicadores associados e as fontes de dados propostas. Nas fichas de indicadores do anexo 1 explica-se cada indicador em pormenor, incluindo o seu âmbito de aplicação, a definição de conceitos, a unidade de medida, as fontes de dados e a metodologia/fórmula de cálculo.

5.1. Capital social valorizado

O quadro de avaliação exemplificado para o capital social pode ser utilizado para avaliar em que medida a aplicação da abordagem LEADER valoriza o capital social em termos de melhoria da ligação em rede, de reforço do apoio e da confiança mútuos, bem como do apoio a modelos mentais e crenças comuns.

Quadro 4. Exemplo do quadro de avaliação do capital social valorizado

| Capital social valorizado | | |
|--|--|--|
| Principal elemento a avaliar: 1. Redes. | | |
| <u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a LEADER contribui para interações e ligação em rede de qualidade entre os intervenientes relevantes? | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| FdS.S:1.01: A dimensão e a diversidade da rede e a qualidade das interações no seio do GAL estão a melhorar ou permanecem num nível elevado. <i>Os GAL são redes de intervenientes/membros da comunidade locais que constituem a essência da LEADER. Uma rede ampla e diversificada que engloba todos os intervenientes locais relevantes que cooperam</i> | LAV.O.01: Número de membros do GAL, discriminado por tipo de organização: a) administrações públicas; b) interesses económicos locais privados; c) interesses sociais locais; d) outros. | <i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação (DAA). Variáveis L600 a L604 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i> |
| | LAV.R.01: Índice de diversidade da rede dos membros do GAL (como indicador do capital social estrutural do GAL). | <i>Registos administrativos do GAL.</i> <i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação (DAA). Variáveis L600 a L604 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i> |



| | | |
|---|---|--|
| <p><i>estritamente permite-lhes trocar ideias e experiências, desenvolver as suas capacidades e contribuir para um desenvolvimento local que responda às necessidades da região.</i></p> | <p>LAV.I.01: Membros do GAL que consideram que se desenvolveu uma cultura de cooperação de qualidade entre si.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| <p>FdS.S:1.02: As interações sociais na zona do GAL (mas fora do GAL propriamente dito) melhoraram ou permanecem num nível elevado graças à LEADER.</p> <p><i>Ao participarem em projetos LEADER, os beneficiários entram em contacto com outros intervenientes locais e são integrados no tecido da comunidade local e na dinâmica do desenvolvimento local, o que, por sua vez, melhora as interações sociais entre os membros da comunidade local na zona do GAL.</i></p> | <p>LAV.O.02: Número (ou rácio) de operações (projetos) executadas conjuntamente por vários tipos de promotores (especificando os tipos).</p> | <p><i>DAA. Variáveis L700 a L706 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i></p> <p><i>Entrevistas, inquéritos para especificar os tipos.</i></p> |
| | <p>LAV.O.03: Número de participantes em operações (projetos) conjuntas.</p> | <p><i>Relatórios de projetos, base de dados de acompanhamento a nível do GAL, inquéritos.</i></p> |
| | <p>LAV.R.02: Provas de participantes em projetos (operações) LEADER que melhoram a sua capacidade de se organizarem em grupos sociais e de se integrarem no tecido da comunidade.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| | <p>LAV.I.02: Perceção de melhores interações sociais na zona do GAL entre os participantes em projetos LEADER.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| <p>FdS.S:1.03: O GAL desenvolveu ou manteve a ligação em rede com parceiros relevantes fora da zona do GAL.</p> <p><i>Os GAL não operam de forma isolada. São redes ativas que interagem com outras redes a nível local, regional, nacional e transnacional e podem beneficiar do intercâmbio de experiências.</i></p> | <p>LAV.O.04: Número de operações (projetos) de cooperação inter-regional executadas pelo GAL.</p> | <p><i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variável L708 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i></p> |
| | <p>LAV.O.05: Número de operações (projetos) de cooperação transnacional executadas pelo GAL.</p> | <p><i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variável L709 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i></p> |
| | <p>LAV.R.03: Provas da qualidade das interações dos membros do GAL com outros intervenientes (externos).</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |



| Principal elemento a avaliar: 2. Apoio e confiança mútuos. | | |
|---|---|--|
| <p><u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a LEADER contribuiu para o apoio e confiança mútuos no seio do GAL e da comunidade local?</p> | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.S:2.01: O nível de apoio e confiança mútuos no seio do GAL e da comunidade local na zona do GAL aumentou ou permanece num nível elevado.</p> <p><i>O nível de confiança entre os membros do GAL retrata o capital social «normativo» e apoia a criação de relações económicas e a melhoria do desempenho económico. Contribui para a aceleração dos procedimentos, para menos litígios ou menos tempo dedicado aos mesmos e, de um modo geral, permite uma coordenação e execução mais fáceis, eficazes e eficientes (custos de transação mais baixos) das atividades do GAL.</i></p> | LAV.O.06: Provas de confiança no GAL. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i> |
| | LAV.R.04: Nível de confiança da comunidade local em relação ao GAL. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão, estudos de casos.</i> |
| | LAV.I.03: Mudança na confiança da comunidade local em relação ao GAL (captar o valor acrescentado da LEADER em termos de confiança). | <i>Inquéritos, grupos de reflexão, estudos de casos.</i> |
| Principal elemento a avaliar: 3. Modelos mentais, valores e crenças comuns. | | |
| <p><u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a LEADER contribuiu para modelos mentais, valores e crenças comuns?</p> | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.S:3.01: A LEADER promove uma visão partilhada para a zona do GAL, identidades territoriais, bem como objetivos, valores e/ou crenças comuns no seio do GAL e na zona do GAL.</p> <p><i>Estas componentes do capital social são intangíveis e podem ser medidas através</i></p> | LAV.O.07: Provas de sensibilização social partilhada na zona do GAL. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i> |
| | LAV.R.05: Provas de valores comuns em operações (projetos) conjuntas e/ou de cooperação, tendo em conta: 1) a capacidade de manter acordos; 2) a veracidade nas relações sociais e económicas; 3) a capacidade de resposta e o respeito pelo Estado de direito; 4) a capacidade para evitar | <i>Inquéritos, grupos de reflexão, entrevistas.</i> |



| | | |
|--|--|--|
| <p>da análise das perceções. Os modelos mentais e crenças comuns implicam processos de reflexão comuns sobre como funcionam as coisas e facilitam a cooperação e a inclusividade no desenvolvimento local.</p> | <p>comportamentos oportunistas ou o parasitismo.</p> | |
| | <p>LAV.I.04: Perceção de que as ações do GAL tiveram um impacto na melhoria da identidade local e da imagem da zona do GAL, da sua população, dos seus recursos e dos seus produtos.</p> | <p>Inquéritos, grupos de reflexão.</p> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

5.2. Governança aperfeiçoada

O quadro de avaliação exemplificado para a governança pode ser utilizado para avaliar em que medida a aplicação da abordagem LEADER aperfeiçoa a governança local e a vários níveis e aumenta a transparência dos processos e da tomada de decisões.

Quadro 5. Exemplo do quadro de avaliação da governança aperfeiçoada

| Governança aperfeiçoada | | |
|--|--|--|
| <p>Principal elemento a avaliar: 1. Governança local</p> <p><u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a execução da LEADER conduziu à criação de processos e mecanismos coordenados e animados pelo GAL para assegurar uma tomada de decisões participativa, transparente e inclusiva e uma forte participação da comunidade no desenvolvimento e execução de estratégias?</p> | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.G:1.01: Inclusividade na tomada de decisões: a capacidade do GAL para reunir organizações e pessoas de forma inclusiva no processo de tomada de decisões está a melhorar ou permanece num nível elevado.</p> <p><i>Este fator de sucesso tenta captar processos de coordenação positivos, ou seja, tentativas de maximizar a consecução do objetivo global, explorando e aproveitando oportunidades estratégicas</i></p> | <p>LAV.O.08: Número de membros do GAL no órgão de decisão, por tipo de organização que representam e por sexo e idade: a) administrações públicas; b) interesses económicos locais privados; c) interesses sociais locais; d) outros (não abrangidos pelas categorias anteriores).</p> | <p><i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variáveis L610 a L620 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i></p> |
| | <p>LAV.R.06: Provas de processos do GAL que facilitam a inclusividade na governança local.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| | <p>LAV.I.05: Perceção dos membros da comunidade local de que o GAL reúne organizações e pessoas de forma inclusiva no processo decisório.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |



| | | |
|---|---|--|
| <p><i>partilhadas entre organizações e localidades.</i></p> | | |
| <p>FdS.G:1.02: As competências administrativas e técnicas do GAL e do seu pessoal (nos domínios abrangidos pela EDL) estão a melhorar ou permanecem num nível elevado.</p> <p><i>A formação e o reforço das capacidades, bem como a participação em atividades relacionadas com o GAL, ajudam a desenvolver competências relevantes no contexto da LEADER.</i></p> | <p>LAV.O.09: Número de atividades de formação/reforço das capacidades que ajudaram a melhorar as competências administrativas e técnicas do GAL, por tipo de organizador (GAL, AG/OP, rede nacional da PAC, outros organismos).</p> | <p><i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, entrevistas.</i></p> |
| | <p>LAV.R.07: Provas de melhoria das competências administrativas.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| | <p>LAV.R.08: Provas de melhoria das competências técnicas dos GAL na EDL e nos domínios por esta abrangidos.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| <p>FdS.G:1.03: O GAL melhorou a animação e o apoio aos beneficiários efetivos e potenciais.</p> <p><i>A animação está no cerne da execução da LEADER. Estabelece a base para uma governação local aperfeiçoada, motivando os membros da comunidade local a participarem na formação ou nas atividades contínuas do GAL e envolvendo-os fortemente na elaboração conjunta da estratégia de desenvolvimento local e na sua execução efetiva.</i></p> | <p>LAV.O.10: Número de atividades de animação, por grupo-alvo de partes interessadas, organizador e tipo de atividade.</p> | <p><i>Relatórios anuais do GAL, base de dados de acompanhamento a nível do GAL, entrevistas com representantes do GAL.</i></p> |
| | <p>LAV.R.09: Provas do apoio (por tipo de apoio) prestado aos candidatos e beneficiários e, em especial, aos que não se candidataram ou foram apoiados anteriormente, incluindo os grupos de difícil acesso.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| | <p>LAV.I.06: Número de novos candidatos na sequência de atividades de animação e apoio.</p> | <p><i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL.</i></p> |
| <p>FdS.G:1.04: A comunicação no âmbito do GAL, com os potenciais candidatos e com a comunidade local está a melhorar.</p> <p><i>As atividades de comunicação contribuem para aperfeiçoar a</i></p> | <p>LAV.O.11: Número de GAL com documentos pertinentes relativos às suas atividades disponíveis num sítio Web: 1) estatutos do GAL; 2) composição do conselho de administração; 3) atas das assembleias gerais; 4) demonstrações financeiras (parte dos relatórios anuais); 5) estratégia de desenvolvimento local; 6) convites à apresentação de projetos publicados; 7) decisões sobre a seleção de projetos e</p> | <p><i>Sítios Web dos GAL.</i></p> |



| | | |
|--|---|---|
| <p><i>governança local, aumentando a transparência das operações e decisões do GAL. Contribuem igualmente para aproximar a UE dos cidadãos, publicitando os resultados alcançados com a aplicação do método LEADER e da estratégia de desenvolvimento local.</i></p> | <p>descrições dos projetos financiados; 8) avaliação do GAL; 9) boletins informativos.</p> | |
| | <p>LAV.O.12: Provas das atividades de comunicação dos GAL e do seu alcance, por exemplo, a) existência de um sítio Web do GAL, b) presença nas redes sociais, c) presença noutros canais públicos comuns, d) reuniões/eventos, e) outros.</p> | <p><i>Sítio Web do GAL, entrevistas, grupos de reflexão, estatísticas de comunicação.</i></p> |
| | <p>LAV.R.10: Percentagem de membros da comunidade local que têm conhecimento a) do GAL, b) das suas atividades, c) da estratégia de desenvolvimento local.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| | <p>LAV.I.07: Provas de membros da comunidade local que pensam que a LEADER aproxima a UE dos cidadãos.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |
| | <p>LAV.I.08: Provas de membros da comunidade local com a perceção de que o GAL é uma instituição/agente central credível para o desenvolvimento local.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |

Principal elemento a avaliar: 2. Governança a vários níveis da LEADER

Pergunta de avaliação: Em que medida a execução da LEADER conduziu à criação de processos e mecanismos de colaboração entre AG/OP, autoridades regionais, redes e GAL, com base em normas a nível da UE, a fim de capacitar os GAL e reforçar as suas capacidades de tomada de decisões, de gestão e de responsabilização?

| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
|---|---|--|
| <p>FdS.G:2.01: A coordenação e a comunicação entre o GAL e outros níveis de governança estão a melhorar ou permanecem num nível elevado.</p> <p><i>A coordenação e a comunicação entre o GAL e outros níveis de governança são essenciais para criar uma governança eficaz a vários níveis. Estas interações moldam a repartição de competências entre os diferentes níveis.</i></p> | <p>LAV.O.13: Número e tipo de interações entre a AG/OP e os GAL ou os representantes do GAL (por exemplo, participação em reuniões, assembleias, reuniões do comité de acompanhamento).</p> | <p><i>Registos/dados de acompanhamento na AG/OP e no GAL, base de dados de acompanhamento a nível do GAL.</i></p> <p><i>Entrevistas com pessoal do GAL, da AG e do OP.</i></p> |
| | <p>LAV.R.11: Provas da melhoria da qualidade das interações entre a AG/OP/rede nacional da PAC e os GAL ou representantes do GAL.</p> | <p><i>Entrevistas ou inquéritos com pessoal do GAL, da AG, do OP e da rede nacional da PAC.</i></p> |



| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| | LAV.I.09: Provas de uma perceção positiva das pessoas na AG/OP/rede nacional da PAC e GAL que consideram que as ligações e a coordenação/comunicação entre a AG/OP/rede nacional da PAC e os GAL foram reforçadas. | <i>Inquérito, grupos de reflexão.</i> |
|--|--|---------------------------------------|

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

5.3. Melhores resultados e impactos

O quadro de avaliação exemplificado para melhores resultados e impactos pode ser utilizado para avaliar em que medida a aplicação da abordagem LEADER tira partido dos recursos existentes, promove projetos mais inovadores e sustentáveis adaptados às necessidades locais e reforça as ligações entre os intervenientes locais.

Quadro 6. Exemplo do quadro de avaliação dos melhores resultados e impactos

| Melhores resultados e impactos | | |
|---|--|--|
| Principal elemento a avaliar: 1. Maior alavancagem | | |
| <u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a LEADER gera um efeito de alavanca? | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| FdS.E:1.01: A EDL estimulou novos investimentos ou atividades na zona do GAL para alcançar os seus objetivos estratégicos não diretamente financiados a partir da LEADER. <i>O apoio do FEADER através do método LEADER mobilizou mais recursos e desencadeou novos investimentos nas zonas rurais.</i> | LAV.O.14: Rácio entre o financiamento do FEADER para a EDL e outros financiamentos (não FEADER) despendidos na EDL, dos quais: a) por fontes privadas, b) por fontes públicas. | <i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, relatórios anuais do GAL e dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variável L922 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i> |
| | LAV.O.15: Provas (número e despesas) de projetos aos quais o GAL se candidata fora do FEADER (por exemplo, outros fundos da UE ou fundos nacionais). | <i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, entrevistas.</i> |
| | LAV.R.12: Provas de operações (projetos) que incluem trabalho voluntário. | <i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, inquéritos.</i> |



| | | |
|--|---|--|
| <p>FdS.E:1.02: As intervenções da LEADER permitiram identificar e motivar novos promotores de projetos.</p> <p><i>O objetivo é captar os esforços dos GAL para identificar e motivar novos promotores de projetos (ou seja, que utilizam o FEADER pela primeira vez) a realizarem ações que não seriam executadas sem a LEADER, medindo o seu número e a perceção positiva dos membros da comunidade local sobre as capacidades do GAL.</i></p> | <p>LAV.O.16: Número de novos promotores de projetos apoiados pelo GAL, para os quais o apoio financeiro da intervenção da LEADER foi decisivo.</p> | <p><i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, entrevistas, inquéritos.</i></p> |
| | <p>LAV.R.13: Provas de membros da comunidade local na zona do GAL com uma perceção positiva da capacidade do GAL para identificar e capacitar novos promotores de projetos.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |

Principal elemento a avaliar: 2. Projetos bem adaptados às necessidades da zona do GAL

Pergunta de avaliação: Em que medida a estratégia LEADER e as ações do GAL satisfazem necessidades locais e objetivos territoriais específicos?

| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
|--|--|---|
| <p>FdS.E:2.01: A LEADER satisfaz necessidades locais e objetivos territoriais específicos, permitindo a realização de projetos por uma variedade de tipos de promotores que valorizam as identidades e os ativos territoriais específicos.</p> <p><i>A abordagem ascendente correta permite que os GAL respondam melhor às necessidades locais, em comparação com outras intervenções geridas centralmente.</i></p> | <p>LAV.O.17: Número e percentagem de operações (projetos) executadas por diferentes tipos de promotores.</p> | <p><i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variáveis L700-709 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i></p> |
| | <p>LAV.O.18: Número de operações (projetos) que contribuem para cada tipologia de necessidades identificadas na EDL, incluindo para a transição ecológica, digital ou social das zonas rurais.</p> | <p><i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variáveis L800-810 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i></p> <p><i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL.</i></p> |
| | <p>LAV.R.14: Percentagem de operações (projetos) que valorizam ativos territoriais únicos (por exemplo, sociais, culturais, gastronómicos, paisagísticos, naturais, ambientais).</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão, base de dados de acompanhamento a nível do GAL.</i></p> |
| | <p>LAV.I.10: Provas de operações (projetos) que produzem benefícios para a comunidade e reforçam a identidade comunitária.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |



| Principal elemento a avaliar: 3. Projetos com elementos inovadores a nível local | | |
|--|--|--|
| Pergunta de avaliação: Em que medida os projetos LEADER são inovadores no contexto local? | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.E:3.01: A LEADER promove a introdução/difusão de inovações no contexto local.</p> <p><i>Os GAL e os promotores de projetos locais implementam inovações de produtos, processos, serviços, organizacionais, tecnológicas, sociais, de modelos empresariais e outros tipos de inovações, conforme definido em cada contexto local pelos GAL ou, se for caso disso, pelas autoridades nacionais ou regionais.</i></p> | LAV.O.19: Número de operações (projetos) inovadoras no contexto local. | <i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variável L710 [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475].</i> |
| | LAV.R.15: Percentagem das despesas em operações (projetos) inovadoras em relação às despesas totais. | <i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL.</i> |
| | LAV.R.16: Provas de inovações produzidas a nível local em resposta a transições/desafios a) digitais, b) ecológicos, c) económicos e d) sociais. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i> |
| | LAV.I.11: Percentagem de partes interessadas da LEADER que consideram que esta iniciativa contribui para a geração de novas ideias, produtos ou processos na zona do GAL que são inovadores no contexto local. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i> |
| Principal elemento a avaliar: 4. Projetos sustentáveis | | |
| Pergunta de avaliação: Em que medida os projetos LEADER produzem resultados sustentáveis? | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.E:4.01: Os projetos LEADER produzem resultados sustentáveis.</p> <p><i>Sustentabilidade em termos de saber se uma intervenção produzirá efeitos duradouros do ponto de vista financeiro, económico, social e ambiental e em termos de durabilidade do investimento após o termo do apoio.</i></p> | LAV.O.20: Número de operações (projetos) que contribuem para a sustentabilidade a) económica, b) ambiental, c) social. | <i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, sistema de informação eletrónico do plano estratégico da PAC, relatórios anuais do GAL.</i> |
| | LAV.R.17: Provas de operações (projetos) cuja sustentabilidade foi melhorada através de consultas do GAL. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i> |



| | | |
|--|--|--|
| | LAV.R.18: Provas de operações (projetos) que são sustentáveis graças ao conhecimento das condições locais. | <i>Inquéritos, grupos de reflexão, entrevistas.</i> |
| <p>5. Projetos que promovem ligações entre os intervenientes locais</p> <p><u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a LEADER promove ligações entre os intervenientes (por exemplo, parcerias, redes, projetos executados conjuntamente e outras colaborações) que não existiriam sem esta iniciativa?</p> | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.E:5.01: São criados ou mantidos projetos colaborativos.</p> <p><i>O objetivo é medir o número e a percentagem de operações (projetos) que funcionam em sinergia e produzem cooperação.</i></p> | LAV.O.21: Número de operações (projetos) LEADER que funcionam em sinergia (por exemplo, projetos diferentes que abrangem diversos aspetos ou um projeto que abrange diferentes setores). | <i>Base de dados de acompanhamento a nível do GAL, entrevistas, relatórios anuais do GAL.</i> |
| | LAV.R.19: Percentagem de operações (projetos) LEADER que produziram cooperação sob a forma de redes, parcerias, projetos executados conjuntamente e outras colaborações/sinergias. | <i>Dados para efeitos de acompanhamento e avaliação. Variáveis L706, L708, L709 e L700 (por exemplo, % de L706/L700, L708/L700, L709/L700) [anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475], entrevistas.</i> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

5.4. Alterações estruturais

O quadro de avaliação exemplificado para as alterações estruturais pode ser utilizado para avaliar em que medida a combinação das três componentes de valor acrescentado da LEADER contribui para alterações estruturais na zona do GAL (como também ilustrado na Figura 2. Trajetória rumo a alterações estruturais na zona do GAL).



Quadro 7. Exemplo do quadro de avaliação das alterações estruturais

| Alterações estruturais | | |
|---|--|---|
| <p><u>Pergunta de avaliação:</u> Em que medida a execução da EDL através da aplicação do método LEADER produz alterações estruturais na zona do GAL?</p> | | |
| Fatores de sucesso (FdS) | Indicadores | Fontes de dados |
| <p>FdS.SC:1.01: A execução da EDL com a aplicação do método LEADER produz alterações estruturais nas dimensões abrangidas pela EDL.</p> <p><i>A execução da EDL utilizando o método LEADER produz valor acrescentado em termos de capital social, governação e melhores resultados e impactos, o que, por sua vez, conduz a impactos mais vastos na zona do GAL, ou seja, alterações estruturais em termos de funcionamento da sua economia, sociedade e instituições, de acordo com as dimensões em que a EDL intervém.</i></p> | <p>LAV.I.12: Apreciação expressa pelas partes interessadas da LEADER sobre a capacidade desta iniciativa para produzir alterações estruturais nas dimensões em que a EDL intervém.</p> | <p><i>Inquéritos, grupos de reflexão.</i></p> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

6 Obtenção de uma panorâmica das fontes de dados/informações disponíveis

O presente capítulo visa informar sobre as fontes de dados existentes e facultar informações sobre fontes adicionais e a forma como podem ser utilizadas.

A qualidade da avaliação depende principalmente dos dados e informações que utiliza para prestar informações sobre os indicadores incluídos no quadro de avaliação. Por conseguinte, sugere-se que as AG/OP e os GAL obtenham uma boa panorâmica das informações e dados necessários para os indicadores que escolhem utilizar na avaliação do valor acrescentado da LEADER. Tal deve ser feito nas fases iniciais do período de programação, de preferência quando as AG estão a conceber os planos de avaliação do plano estratégico da PAC (2023-2027). Estes contêm uma secção sobre os dados e informações que podem constituir um bom guia para determinar os dados que podem ser utilizados e os dados que não estão disponíveis e precisam de ser recolhidos.



As fontes de dados no quadro de avaliação proposto inserem-se em duas categorias principais: 1) fontes de dados existentes para dados comuns que todos os Estados-Membros recolherão, concretamente em relação às variáveis/dados para efeitos de acompanhamento e avaliação (DAA) definidos no anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475; e 2) fontes de dados adicionais a nível do GAL e da AG/OP para dados não abrangidos pelos DAA.

As fontes de dados existentes referem-se aos sistemas de acompanhamento para recolher dados relativos às variáveis relacionadas com a situação dos GAL, bem como às variáveis sobre as atividades dos GAL, conforme descrito no anexo VII do Regulamento (UE) 2022/1475. Embora as obrigações de comunicação destas variáveis não sejam contínuas ¹⁶, os dados podem estar disponíveis em qualquer momento. Em especial, as variáveis relativas às atividades dos GAL podem ser integradas no pedido de apoio e medidas a partir do momento do primeiro pagamento de uma determinada operação (projeto). Por outro lado, as variáveis relativas à situação dos GAL estão disponíveis ao nível do GAL, em qualquer momento, como parte da sua documentação. A AG pode solicitar aos GAL que facultem dados sobre os seus membros (variáveis L600 a L604) e órgãos de decisão (variáveis L610 a L620) não só no momento da seleção, mas também durante a execução das estratégias de desenvolvimento local, com uma frequência acordada em comum (por exemplo, uma vez por ano).

As fontes de dados adicionais podem incluir:

- Base de dados de acompanhamento a nível do GAL. Trata-se de uma base de dados mantida ao nível do GAL, na qual são registados os dados operacionais sobre as atividades de animação e as operações (projetos). Terá de ser acordada na sequência de debates entre os GAL e a AG/OP nas fases iniciais do período de programação, para que os dados sejam recolhidos desde o início. O anexo 2 apresenta um exemplo de uma base de dados de acompanhamento a nível do GAL.
- Relatórios anuais do GAL. Trata-se de dados que podem ser extraídos da base de dados a nível do GAL, complementados com outras informações qualitativas, bem como com as conclusões das avaliações a nível do GAL.

¹⁶ Os dados relativos às atividades dos GAL devem ser comunicados em 2026 e 2030, ao passo que os dados relativos à situação dos GAL serão comunicados apenas uma vez, no ano seguinte ao da seleção dos GAL.



- Os registos/dados de acompanhamento na AG/OP referem-se aos dados recolhidos e mantidos a nível da AG/OP, documentando a gestão e o controlo das intervenções da LEADER.
- Os inquéritos, as entrevistas, os grupos de reflexão e os estudos de casos referem-se a dados primários recolhidos pelo(s) avaliador(es) aquando da avaliação do valor acrescentado da LEADER.
 - Os inquéritos recolhem dados e informações de forma sistemática com base nos pontos de vista das principais partes interessadas, por exemplo, o pessoal do GAL, o órgão de decisão do GAL e uma amostra representativa dos membros do GAL. Podem ajudar a obter informações sobre os indicadores de resultados e de impacto de natureza mais qualitativa. São apresentados exemplos de perguntas de inquérito em todas as fichas de indicadores do anexo 1 que propõem inquéritos como método de recolha de dados.
 - Um grupo de reflexão é um método de investigação qualitativa, no qual um pequeno grupo de pessoas (por exemplo, 6-10 pessoas) selecionadas (ou seja, com base em determinados critérios) responde a perguntas predefinidas num ambiente com moderadores. Os grupos de reflexão são uma boa forma de explorar diferentes pontos de vista sobre temas e de obter informações qualitativas aprofundadas através de perguntas de esclarecimento. Os grupos de reflexão não devem ser confundidos com uma oficina (*workshop*), que visa chegar a uma conclusão acordada em comum.
 - Os estudos de casos podem ser utilizados para aprofundar a análise das componentes de valor acrescentado da LEADER. Recolhem informações e dados que complementam o que é facultado pelas administrações dos GAL e podem ajudar a demonstrar algumas das principais realizações em termos de valor acrescentado.
- O sistema de informação eletrónico do plano estratégico da PAC refere-se ao sistema eletrónico previsto no artigo 130.º do Regulamento (UE) 2021/2115.



Parte IV

Interpretação dos resultados



7 Como interpretar os resultados das avaliações do valor acrescentado da LEADER

O presente capítulo visa apresentar informações sobre o que deve ser tido em conta na interpretação dos dados fornecidos pelos indicadores e fatores de sucesso conexos e, por conseguinte, responder às perguntas de avaliação.

As informações recolhidas com a ajuda de indicadores relacionados com fatores de sucesso ajudarão a responder às perguntas de avaliação das diferentes componentes do valor acrescentado da LEADER. Os fatores de sucesso indicam a mudança esperada e a direção dessa mudança (aumento, diminuição, manutenção). Os valores dos indicadores fornecem dados que permitem avaliar se foi alcançada a mudança esperada em termos dos diferentes elementos do capital social, da governação e dos melhores resultados e impactos. Os quadros seguintes mostram o que deve ser tido em conta na interpretação dos dados fornecidos pelos indicadores e fatores de sucesso conexos, a fim de responder às perguntas de avaliação.

7.1. Capital social valorizado

Quadro 8. Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação às redes

| Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação às redes | |
|---|--|
| <p>Redes:</p> <p>Em que medida a LEADER contribui para interações e ligação em rede de qualidade entre os intervenientes relevantes?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando três fatores de sucesso relacionados com a ligação em rede e as interações a) entre os membros do GAL, b) entre os intervenientes locais na zona do GAL e c) com intervenientes/partes interessadas fora da zona do GAL.</p> <p>As redes formais e informais a nível local, com a participação de representantes dos setores público e privado, estão no cerne do princípio de parceria da LEADER. A variedade de membros do GAL nestas redes ou a sua heterogeneidade conduzem a uma maior representatividade das diferentes categorias de intervenientes locais no GAL. Por conseguinte, quanto maior for o valor do índice de diversidade da rede (LAV.R.01), melhor será a qualidade da rede entre os membros do GAL. Além disso, se o número de membros do GAL que consideram que se desenvolveu uma cultura de cooperação de qualidade entre si (LAV.I.01) também for elevado, tal pode significar que a rede do GAL tem potencial para ser mantida no futuro. Os valores elevados destes indicadores (LAV.R.01 e LAV.I.01) mostram que a ligação em rede e a cooperação foram estruturalmente integradas nas interações sociais das partes interessadas locais, o que implica um capital social estrutural mais elevado e mais duradouro do GAL. Os valores elevados apenas no indicador LAV.R.01 podem implicar o início da acumulação de capital social estrutural no GAL, embora a potencial durabilidade deste capital ainda não seja clara.</p> |



| | |
|--|--|
| | <p>No que diz respeito à ligação em rede entre as partes interessadas na zona do GAL, a participação em projetos LEADER coloca as pessoas em contacto entre si, o que é representado pelo número de operações (projetos) executadas conjuntamente (LAV.O.02) e pelo número de participantes nas mesmas (LAV.O.03). Tal pode conduzir a um maior envolvimento na vida comunitária mediante a participação em agrupamentos locais, sendo evidenciado pelo número de participantes em projetos LEADER que melhoram a sua capacidade de se organizarem em grupos sociais e de se integrarem no tecido comunitário (LAV.R.02). Por sua vez, a participação das pessoas nos agrupamentos locais contribui para melhorar as interações sociais (LAV.I.02).</p> <p>No que diz respeito à ligação em rede com intervenientes fora da zona do GAL, a participação dos membros do GAL noutras redes e as interações e novas cooperações estabelecidas podem conduzir a um aumento do número e da qualidade das redes externas a que o GAL está associado. A participação em projetos inter-regionais (LAV.O.04) e transnacionais (LAV.O.05) contribui para a capacidade do GAL para «segurar» os mercados e a inspiração externa. Além disso, o intercâmbio inter-regional/internacional contribui para o intercâmbio de ideias e promove as competências necessárias para desenvolver novas ideias. Por conseguinte, a participação em projetos inter-regionais e transnacionais e as frequentes interações dos GAL com outros podem conduzir a redes mais fortes, a relações mais estratégicas e, de um modo geral, a uma melhor qualidade da cooperação, sendo isso evidenciado pela qualidade das interações do GAL com outros intervenientes (externos) (LAV.R.03). Assim, quanto maior for a participação do GAL noutras redes, projetos (operações) e intercâmbios internacionais, maior é a probabilidade de poder beneficiar do intercâmbio de experiências.</p> |
| <p>Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação ao apoio e confiança mútuos</p> | |
| <p>Apoio e confiança mútuos:</p> <p>Em que medida a LEADER contribuiu para o apoio e confiança mútuos no seio do GAL e da comunidade local?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com o nível de apoio e confiança mútuos no âmbito do GAL e na comunidade local na zona do GAL.</p> <p>Os princípios ascendente e por zona da LEADER constituem a base para a criação de confiança. Os membros da comunidade local interagem na preparação da estratégia de desenvolvimento local (EDL) e desenvolvem a confiança no GAL e a capacidade de trabalhar em conjunto para alcançar objetivos comuns durante este processo.</p> <p>A existência de confiança no âmbito do GAL (LAV.O.06), ou seja, entre o seu pessoal, o seu órgão de decisão e os seus membros, reduz os litígios e conduz a uma resolução mais rápida destes, caso surjam. Além disso, o diálogo aberto, a transparência do processo decisório, a aceitação de novas visões e um acompanhamento contínuo das</p> |



| | |
|---|--|
| | <p>atividades do GAL facilitam o surgimento de confiança social entre os membros do GAL.</p> <p>Os elevados níveis de confiança da comunidade local em relação ao GAL (LAV.R.04) indicam que existe um melhor diálogo, transparência e coordenação na execução das atividades do GAL. Os níveis elevados de confiança também apoiam a criação de relações económicas e abrem caminho à melhoria do desempenho económico.</p> <p>As mudanças na confiança da comunidade local em relação ao GAL (LAV.I.03) podem ser positivas ou negativas. Se forem positivas, indicam que o GAL e as suas atividades acrescentam valor em termos de confiança, ao passo que, se forem negativas, indicam que são necessárias melhorias para que o GAL possa ser uma parte interessada de confiança no processo de desenvolvimento local.</p> |
| <p>Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação aos modelos mentais e crenças comuns</p> | |
| <p>Modelos mentais e crenças comuns:</p> <p>Em que medida a LEADER contribui para modelos mentais, valores e crenças comuns?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a capacidade do GAL para promover uma visão partilhada da zona do GAL, identidades territoriais, objetivos, valores e/ou crenças comuns, no âmbito do GAL e na zona do GAL.</p> <p>A participação dos membros da comunidade local em redes e projetos de cooperação reforça a sua compreensão comum dos problemas sociais e aumenta a sua solidariedade e propensão para incluir os grupos desfavorecidos, incluindo as mulheres e os jovens, nos projetos de cooperação. Tal aumentará a sensibilização social partilhada (LAV.O.07).</p> <p>Além disso, quanto maior for a evidência de valores comuns em projetos de cooperação e conjuntos (LAV.R.05), maior é a possibilidade de melhorar a identidade local e contribuir para uma visão comum da zona, da sua população e dos seus recursos. Se o número de participantes em projetos LEADER e de membros da comunidade local que consideram que as ações do GAL tiveram um impacto na melhoria da identidade local e da imagem da zona do GAL (LAV.I.04) também for elevado, tal significa que o GAL contribuiu para modelos mentais e crenças comuns, criando assim capital social na zona.</p> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).



7.2. Governança aperfeiçoada

Quadro 9. Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à governança local

| Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à governança local | |
|---|---|
| <p>Governança local:</p> <p>Em que medida a execução da LEADER conduziu à criação de processos e mecanismos coordenados e animados pelo GAL para assegurar uma tomada de decisões participativa, transparente e inclusiva e uma forte participação da comunidade no desenvolvimento e execução de estratégias?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando quatro fatores de sucesso relacionados com: a) a inclusividade na tomada de decisões; b) o desenvolvimento de competências administrativas e técnicas entre os membros, o órgão de decisão e o pessoal do GAL; c) a realização de atividades de animação; e d) a comunicação no âmbito do GAL e com a comunidade local.</p> <p>Os princípios de parceria e por zona da LEADER implicam que os membros da comunidade local participem no processo de desenvolvimento local através do GAL. Tal pode ser ilustrado pela diversidade da composição do órgão de decisão do GAL (LAV.O.08). A abertura e a inclusividade do GAL conduzem à possibilidade de participação de novos membros e intervenientes da comunidade e de os membros já eleitos/nomeados do órgão de decisão obterem contributos dos membros da comunidade local na zona.</p> <p>As provas acrescidas de processos do GAL que facilitam a participação da comunidade local (LAV.R.06) refletem os esforços do GAL no sentido de uma estrutura de governança mais aberta e inclusiva. Os diferentes tipos de provas podem conduzir a conclusões diferentes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a existência de estatutos escritos que incluam aspetos relacionados com a mobilidade na tomada de decisões (por exemplo, a participação rotativa no órgão de decisão) é uma condição prévia para a participação de novos grupos de membros/intervenientes da comunidade, • as reuniões da assembleia geral aumentam as possibilidades de participação de novos membros/intervenientes da comunidade e de os membros já eleitos/nomeados do órgão de decisão obterem contributos de pessoas no território, • uma maior participação de diferentes grupos é mais suscetível de reforçar a legitimidade e promover a resolução de conflitos com uma integração precoce de diferentes pontos de vista, • a assistência do pessoal do GAL ao órgão de decisão no que diz respeito à participação de novos membros pode conduzir à integração no GAL de pessoas, grupos de membros e organizações membros. <p>Uma composição inclusiva do órgão de decisão do GAL, com processos sólidos para facilitar ainda mais a inclusividade, aumenta a credibilidade</p> |



do GAL, o que pode refletir-se numa perceção mais positiva do GAL por parte da comunidade local (LAV.I.05).

A gestão eficaz das estruturas de governação local exige competências administrativas e técnicas específicas dos membros, do órgão de decisão e do pessoal do GAL. A participação em ações de reforço das capacidades ou de formação, bem como a participação nas diferentes atividades do GAL, como a elaboração de estratégias de desenvolvimento local e atividades de gestão e animação (LAV.O.09), em consonância com o princípio ascendente da LEADER, conduzem a competências novas ou melhoradas. As provas acrescidas de melhoria das competências administrativas (LAV.R.07) e técnicas (LAV.R.08) entre o pessoal, o órgão de decisão e os membros do GAL revelam uma maior capacidade do GAL e dos seus membros para oferecer um apoio de melhor qualidade aos processos de desenvolvimento local.

Estas competências melhoradas permitem ao GAL realizar atividades de animação (LAV.O.10) que abrangem todas as partes interessadas locais. Os níveis superiores de provas de atividades de animação e apoio aos candidatos e beneficiários (LAV.R.09) indicam que existem mais possibilidades de motivar os membros da comunidade local a participar na execução da estratégia de desenvolvimento local. Quanto mais eficazes forem os esforços do GAL para animar e motivar as partes interessadas locais, maior será o número de novos candidatos à participação na estratégia de desenvolvimento local (LAV.I.06).

A comunicação eficaz funciona de forma sinérgica com as atividades de animação, a fim de assegurar que um maior número de membros da comunidade local seja motivado a participar com os seus projetos na execução da estratégia de desenvolvimento local. Além disso, juntamente com as atividades de animação, as atividades de comunicação proporcionarão oportunidades para a comunidade local ser ouvida e fazer parte da governação local. As provas acrescidas de atividades de comunicação (LAV.O.12) a nível do GAL e o aumento do número de GAL com documentos pertinentes relativos às suas atividades disponíveis num sítio Web (LAV.O.11) a nível do plano estratégico da PAC aumentarão a percentagem de membros da comunidade local que têm conhecimento da abordagem LEADER, do papel dos GAL e das EDL (LAV.R.10).

Quanto maior for a sensibilização para o LEADER e a sua execução, e quanto mais os membros/intervenientes da comunidade local executarem projetos e/ou tiverem a oportunidade de moldar os procedimentos de governação local, maior será a visibilidade do papel da UE na capacitação das comunidades locais (LAV.I.07). Em última análise, a manifestação efetiva das atividades do GAL e os resultados alcançados com a aplicação da EDL podem refletir-se em provas acrescidas de que a comunidade local considera o GAL uma instituição credível e um catalisador do desenvolvimento local (LAV.I.08).



| Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à governação a vários níveis | |
|--|---|
| <p>Governação a vários níveis:</p> <p>Em que medida a execução da LEADER conduziu à criação de processos e mecanismos de colaboração entre AG/OP, autoridades regionais, redes e GAL, com base em normas a nível da UE, a fim de capacitar os GAL e reforçar as suas capacidades de tomada de decisões, de gestão e de responsabilização?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a coordenação e a comunicação entre o GAL e outros níveis de governação.</p> <p>O princípio da ligação em rede da LEADER implica que os GAL participem em processos verticais de tomada de decisões (governação a vários níveis). A dimensão desta participação pode ser representada pelo número e tipo de interações entre a AG/OP e os GAL (LAV.O.13). A participação na governação a vários níveis capacita os GAL e reforça as suas capacidades de tomada de decisões. As melhorias são comprovadas pelo número e pela qualidade das interações entre a AG/OP/rede nacional da PAC e os GAL ou representantes do GAL (LAV.R.11), mediante melhorias e simplificações nos sistemas, regras e procedimentos, bem como através de atividades que melhoram a comunicação e a coordenação, indicando ligações mais fortes entre estes diferentes níveis de governação (LAV.I.09). Em consequência do reforço das ligações e da coordenação, o pessoal da AG/OP e os GAL podem contribuir para uma melhor execução.</p> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).

7.3. Melhores resultados e impactos

Quadro 10. Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à maior alavancagem

| Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à maior alavancagem | |
|--|---|
| <p>Maior alavancagem:</p> <p>Em que medida a LEADER gera um efeito de alavanca?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando dois fatores de sucesso relacionados com: a) a promoção de investimentos ou atividades adicionais na zona do GAL que não são diretamente financiados pelo LEADER e b) a identificação e motivação de novos promotores de projetos.</p> <p>As estratégias de desenvolvimento local geram um efeito de alavanca decorrente da orientação estratégica em comparação com o contributo para o desenvolvimento local de aplicações <i>ad hoc</i> (fora de um quadro estratégico). Este efeito de alavanca pode manifestar-se pelo nível de recursos adicionais investidos na EDL para igualar o financiamento do FEADER (LAV.O.14), mas também pelas provas de projetos aos quais o GAL se candidata fora do FEADER (LAV.O.15), em resultado das competências e capacidades que adquiriu com a sua participação em atividades LEADER. Outra dimensão dos recursos adicionais é o trabalho voluntário (LAV.R.12) prestado pelos promotores locais, a comunidade que resulta das atividades de animação do GAL e a execução da EDL.</p> <p>Outra manifestação de um efeito de alavanca crescente decorre da identificação e motivação de novos promotores de projetos. A abordagem</p> |



| | |
|--|--|
| | <p>ascendente da LEADER garante que chega aos membros da comunidade local que têm um melhor conhecimento das necessidades locais. Além disso, as atividades de animação e comunicação do GAL permitirão aos potenciais beneficiários da comunidade local estar bem informados e motivados para se candidatarem a apoio. Estas atividades podem também ajudar os novos promotores de projetos a melhorar a sua proposta inicial e/ou contribuir para acelerar a execução dos seus projetos (operações). O aumento do número de novos promotores de projetos apoiados pelo GAL, para os quais o apoio financeiro da intervenção da LEADER foi decisivo (LAV.O.16), indicia um maior efeito de alavanca. Os esforços contínuos do GAL para identificar e motivar sistematicamente novos promotores de projetos podem resultar numa perceção mais consolidada pelas partes interessadas locais de que a capacidade do GAL para alavancar os conhecimentos locais foi melhorada (LAV.R.13).</p> |
| <p>Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação a projetos bem adaptados às necessidades da zona do GAL.</p> | |
| <p>Projetos bem adaptados às necessidades da zona do GAL:</p> <p>Em que medida a estratégia LEADER e as ações do GAL satisfazem necessidades locais e objetivos territoriais específicos?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a satisfação das necessidades locais e dos objetivos territoriais.</p> <p>As abordagens por zona e ascendente da LEADER garantem que a estratégia de desenvolvimento local reflete as necessidades dos territórios locais e das suas comunidades. Com este ponto de partida, a execução de projetos (operações) por vários promotores (LAV.O.17) que sabem melhor de que forma os ativos locais podem ser utilizados para dar resposta às necessidades identificadas (LAV.O.18) conduzirá a um aumento da percentagem de projetos que se baseiam em ativos territoriais e satisfazem as necessidades específicas da zona LEADER (LAV.R.14). Quanto maior for o número de projetos executados por uma variedade de promotores com base em ativos territoriais, maiores serão as provas de que a abordagem LEADER promove a identidade comunitária (LAV.I.10).</p> |
| <p>Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação a projetos com elementos inovadores a nível local.</p> | |
| <p>Projetos com elementos inovadores a nível local:</p> <p>Em que medida os projetos LEADER são inovadores no contexto local?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a introdução e difusão de inovações na zona do GAL.</p> <p>O princípio de inovação da LEADER garante que diferentes tipos de inovações (por exemplo, sociais, tecnológicas, processuais, de serviços) sejam aplicados a nível local. Além disso, os princípios da ligação em rede e da cooperação territorial implicam que a participação em diferentes redes e projetos de cooperação territorial possa servir de inspiração para a geração de novas ideias que, por sua vez, possam ser transformadas em projetos inovadores no contexto local. Estes podem ser representados pelo número de projetos que são inovadores no</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>contexto local (LAV.O.19). As provas de um aumento da percentagem de projetos inovadores, graças à abordagem LEADER (LAV.R.16), indicam uma melhor capacidade da LEADER para gerar inovação a nível local (LAV.I.11).</p> |
| <p>Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação a projetos sustentáveis.</p> | |
| <p>Projetos sustentáveis:</p> <p>Em que medida os projetos LEADER produzem resultados sustentáveis?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a sustentabilidade dos resultados dos projetos.</p> <p>As abordagens por zona e ascendente da LEADER promovem projetos que se baseiam nos aspetos territoriais e no conhecimento local e têm um maior potencial para serem mais sustentáveis em termos económicos, ambientais ou sociais (LAV.O.20). As provas de projetos que foram melhorados através da consulta do GAL (LAV.R.17) ou que são considerados mais sustentáveis pelos intervenientes locais devido ao conhecimento das condições locais (LAV.R.18) podem refletir os esforços do GAL para aumentar a durabilidade futura dos projetos financiados pela LEADER e os efeitos que produzem.</p> |
| <p>Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação a projetos que promovem ligações entre os intervenientes locais.</p> | |
| <p>Projetos que promovem ligações entre os intervenientes locais:</p> <p>Em que medida a LEADER promove ligações entre os intervenientes (por exemplo, parcerias, redes, projetos executados conjuntamente e outras colaborações) que não existiriam sem esta iniciativa?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a promoção e a execução de projetos colaborativos.</p> <p>Os princípios de parceria e multissetorial da LEADER asseguram uma maior difusão dos benefícios dos projetos através das redes dos parceiros. A correta aplicação das abordagens integrada e multissetorial e da cooperação pode conduzir à promoção de ligações concretas e funcionais entre os intervenientes rurais e gerar sinergias a nível dos projetos e entre as partes interessadas da LEADER envolvidas em diferentes projetos. Tal refletir-se-á num maior número de projetos que funcionam em sinergia (LAV.O.21).</p> <p>Quanto maior for o número de projetos conjuntos e transetoriais executados, maior é a probabilidade de a LEADER reforçar as ligações entre membros/intervenientes da comunidade local sob a forma de redes, parcerias, projetos executados conjuntamente e outras colaborações (LAV.R.19).</p> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).



7.4. Alterações estruturais

Quadro 11. Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação à capacidade da LEADER para produzir alterações estruturais na zona do GAL

| Aspetos a ter em conta na interpretação dos resultados em relação às alterações estruturais. | |
|--|--|
| <p>Alterações estruturais:</p> <p>Em que medida a execução da EDL através da aplicação do método LEADER produz alterações estruturais na zona do GAL?</p> | <p>Responde-se a esta pergunta de avaliação utilizando um fator de sucesso relacionado com a execução da EDL através do método LEADER. Mede até que ponto as alterações estruturais são produzidas na zona do GAL em resultado dos efeitos de valor acrescentado combinados da execução de todos os projetos da EDL com o método LEADER.</p> <p>Para o efeito, utiliza-se o indicador de impacto LAV.I.12. Esta pergunta refere-se ao nível de impacto, pelo que apenas um indicador de impacto é adequado. O indicador de impacto capta, através de um inquérito qualitativo, as opiniões das partes interessadas sobre em que medida os projetos combinados do GAL contribuíram para as várias dimensões da EDL: aspetos económicos, sociais, ambientais/espaciais, bem como aspetos transversais. Para compreender os resultados deste indicador, é importante identificar, em primeiro lugar, quais são as dimensões específicas abrangidas pela EDL.</p> <p>Quanto maior for o valor deste indicador, maior é o efeito combinado das componentes de valor acrescentado da LEADER para produzir alterações estruturais na zona do GAL, nas dimensões específicas abordadas pela EDL. As respostas individuais às perguntas do inquérito podem também mostrar em que medida a LEADER contribui especificamente para determinados tipos de alterações estruturais na zona do GAL em análise.</p> <p>Além disso, as informações adicionais disponibilizadas por estatísticas descritivas (se disponíveis a nível local/regional), que mostram as tendências/evolução das principais alterações estruturais relacionadas, por exemplo, com a população, o emprego/desemprego ou a pobreza/exclusão social, podem ajudar a contextualizar ainda mais as informações obtidas com o indicador de impacto LAV.I.12.</p> <p>No entanto, a interpretação dos resultados deve ter em conta que o contributo do valor acrescentado da LEADER para quaisquer alterações estruturais pode não ser facilmente atribuído à LEADER ou que podem também existir outros fatores intervenientes.</p> |

Fonte: elaborado pelo Serviço Europeu de Assistência na Avaliação da PAC (2024).



EU CAP Network *supported by*

European Evaluation Helpdesk for the CAP
Rue Belliard 12, 1040
Brussels, Belgium
+32 2 808 10 24
evaluation@eucapnetwork.eu



Funded by
the European Union